



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 16 DE JANEIRO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1100 ANO XVI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

AP Nº: 043/2015 PROCESSO ADM Nº 3869/2014

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários hospitalares.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Pregão Presencial nº051/2014 para registro de preços para aquisição de mobiliários hospitalares da seguinte forma conforme "Ato do Pregoeiro" acostado às fl.957: CIRURGICA IZAMED LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.967.916/0001-02, pelo menor preço por item, para o item 01 no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para o item 02 no valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) para o item 05 no valor de R\$ 724,14 (setecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), para o item 15 no valor de R\$ 1.403,00 (hum mil, quatrocentos e três reais), para o item 18 no valor de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais), para o item 19 no valor de R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais), para o item 22 no valor de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais), para o item 25 no valor de R\$ 1.888,00 (hum mil, oitocentos e oitenta e oito reais), e para o item 29 no valor de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais);

PONTUAL COMERCIAL EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.854.654/0001-45, pelo menor preço por item, para o item 03 no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), para o item 04 no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), para o item 08 no valor de R\$ 1.990,00 (hum mil e novecentos e noventa reais), para o item 09 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para o item 10 no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), para o item 17 no valor de R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais), e para o item 21 no valor de R\$ 1.790,00 (hum mil e setecentos e noventa reais); HEALTHENICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.905.769/0001-84, pelo menor preço por item, para o item 06 no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para o item 07 no valor de 260,00 (duzentos e sessenta reais), e para o item 12 no valor de R\$ 1.036,00 (hum mil e trinta e seis reais); GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.389.929/0001-01, pelo menor preço por item, para o item 11 no valor de R\$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais), para o item 13 no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais), para o item 14 no valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), para o item 23 no valor de R\$ 690,91 (seiscentos e noventa reais e noventa e um centavos), para o item 24 no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para o item 26 no valor de R\$ 1.275,00 (hum mil e duzentos e setenta e cinco reais), e

para o item 28 no valor de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais); restando ainda fracassados os itens 16, 20 e 27.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de janeiro de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

AP Nº 044/15 PROCESSO ADM Nº 9295/2014

INTERESSADA: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS.

ASSUNTO: Aditamento da Carta-Contrato nº055/2014.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com base no artigo 65 da Lei Federal nº8666/1993, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento prévio dos itens apontados às fls. 119/121, o aditamento da Carta-Contrato nº055/2014 (fls.86/95), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a empresa SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.677.822/0001-14, que tem como objeto a prestação de serviços de reciclagem de material proveniente

de resíduo sólido da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresa-gem de pavimento asfáltico, sem britagem, e aplicação na conservação e manutenção de vias públicas e serviços complementares, para fins de acréscimo de valor contratual original da solicitação, cálculos, considerações e justificativas da Secretaria de Serviços e Obras - SSO às fls.101/103.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Serviços e Obras para juntada da Declaração do Ordenador de Despesas, após a Secretaria de Finanças - SF para também para as providências cabíveis e, por fim, para o Departamento central de Licitações e Compras - DCLC também para as providências cabíveis.

Osasco, 07 de janeiro de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

ATO DO PREFEITO Nº: 045/15 PROCESSO ADM Nº 10743/2010

interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Locação de imóvel pelo período de 24 meses - EMEI PEDRO MARTINO.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a formalização do Contrato de Locação entre

a Prefeitura Municipal de Osasco e os Locadores do imóvel sito à Rua Alfredo Sturlini, 66 – Bela Vista – Osasco/SP, no valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), visando o funcionamento da EMEI PEDRO MARTINO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Administração, para a expedição da Declaração do Ordenador de Despesas e após para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 07 de janeiro de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**AP Nº 046/15
PROCESSO ADM
Nº 13509/2012**

INTERESSADA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO.

ASSUNTO: Contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica para treinamento, desenvolvimento, organização e constituição de empreendimentos de economia solidária, no seguimento de reciclagem, com ênfase em gestão ambiental.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento prévio dos itens apontados às fls. 2200, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, aditamento do Contrato nº 003/2013 (fls.522/527), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a ASSOCIAÇÃO INERANÇA PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.086.758/0001-36, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para treinamento, desenvolvimento, organização e constituição de empreendimentos de economia solidária, no seguimento de reciclagem, com ênfase em gestão ambiental, para fins de prorrogação do prazo contratual por 06 (seis) meses, nos termos das considerações e justificativas da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI às fls. 2159/2168.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de janeiro de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 047/15
PROCESSO ADM
Nº 16958/2010**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS.

ASSUNTO: Aditamento da Carta-Contrato nº055/2014.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com base no artigo 65 da Lei Federal nº8666/1993, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento prévio dos itens apontados às fls. 119/121, o aditamento da Carta-Contrato nº055/2014 (fls.86/95), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a empresa SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.677.822/0001-14, que tem como objeto a prestação de serviços de

reciclagem de material proveniente de resíduo sólido da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresa-gem de pavimento asfáltico, sem britagem, e aplicação na conservação e manutenção de vias públicas e serviços complementares, para fins de acréscimo de valor contratual original da solicitação, cálculos, considerações e justificativas da Secretaria de Serviços e Obras – SSO às fls.101/103.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Serviços e Obras para juntada da Declaração do Ordenador de Despesas, após a Secretaria de Finanças - SF para também para as providências cabíveis e, por fim, para o Departamento central de Licitações e Compras – DCLC também para as providências cabíveis.

Osasco, 07 de janeiro de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 048/15
PROCESSO ADM
Nº 21628/2010**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Serviços de Limpeza Hospitalar – Reajuste contratual.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com base na previsão contratual, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento prévio dos itens apontados às fls. 1830, o aditamento do Contrato nº081/2011 celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a empresa TB Serviços, Transportes, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.924.040/0001-51, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza hospitalar,

com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à btenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, em locais determinados, para reajustar o valor do contrato em 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento), a ser aplicado retroativamente a partir de 01/05/2014, conforme considerações e justificativas dos interessados às fls.1776/1783-verso, 1813/1817 e 1825.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Saúde para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Finanças - SF também para as providências cabíveis e, por fim, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para elaboração do Termo.

Osasco, 13 de janeiro de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 049/15
PROCESSO ADM
Nº 22127/2013**

INTERESSADA: SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA.

ASSUNTO: Memo 878/2013 – Ata de Registro de Preços para aquisição de tintas, solventes e microesferas para demarcação viária.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o nº056/2014 para registro de preços para aquisição de tintas, solventes e microesferas para demarcação viária da seguinte forma conforme Ato do Pregoeiro acostado às fls.486: PORTO SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.240.677/0001-10, para

o Item 1, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), para o Item 02, no valor unitário de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais), para o Item 03, no valor unitário de R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), para o Item 04, no valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e para o Item 06, no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais). SALE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.304.942/0001-63, para o Item 5, no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de janeiro de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 050/15
PROCESSO ADM
Nº 30537/2011**

INTERESSADA: SECRETARIA DE FINANÇAS.

ASSUNTO: Contratação de serviços de link de comunicação - PMO.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do Contrato nº 001/2012 (fls.741/747), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a HORIZONS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.960.585/0001-08, que tem como objeto a contratação de serviços especializados para implementação da INFOVIA da Prefeitura do município de Osasco - PMO, compreendendo: a) Prestação de serviço de comunicação multimídia para os Equipamentos Públicos relacionados no termo de

Referência constante do Edital de Pregão Presencial nº 031/11; b) Prestação de serviço de acesso à internet, com capacidade de até 100 (cem) Mbps, conforme Termo de Referência constante do Edital de Pregão Presencial nº 031/11; c) Prestação de serviço técnicos de informática e telecomunicações e; d) Locação de infraestrutura tecnológica necessária para prestação dos serviços, acrescido através do termo de Aditamento nº 160/2012 (fls.789/790), com a inclusão no objeto dos serviços técnicos de operacionalização das câmeras de CFTV e incremento na capacidade de internet (fls. 779/781), para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, tudo conforme considerações, solicitação e justificativa da Secretaria de Finanças - SF (fls.980/983-verso).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de janeiro de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 051/15
PROCESSO ADM
Nº 46319/2011**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Locação de imóvel pelo período de 36 meses - Centro de Referência da Criança e do Adolescente.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a formalização do Contrato de Locação entre a Prefeitura Municipal de Osasco e os Locadores do imóvel sito à Rua Erasmo Braga, 436 - Osasco/SP, no valor mensal de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), visando o funcionamento do Centro de Referência

da Criança e do Adolescente, pelo período de 36 (trinta e seis) meses a contar de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Administração para a juntada de Declaração de Ordenador de Despesa, após para a Secretaria de Finanças para as devidas providências, e por fim, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as devidas providências.

Osasco, 12 de janeiro de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**AP Nº 052/15
PROCESSO ADM
Nº 49453/2011**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS.

ASSUNTO: Contratação de Empresa para elaboração de projetos em áreas de risco.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com fulcro no artigo 65, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do Contrato nº066/2013 celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a empresa ACCIONA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.330.509/0001-56, que tem como objeto elaboração de projetos em áreas de risco, para alteração de serviços e prorrogação de prazo até 30/04/2015, conforme considerações e justificativas da Secretaria de Serviços e Obras - SSO às fls.1401/1403.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de janeiro de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 053/15
PROCESSO ADM
Nº 26942/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE CULTURA.

ASSUNTO: SC. 651/2014 - Prorrogação de Contrato OF 976/2014.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 054/15
PROCESSO ADM
Nº 27758/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE A FINANÇAS.

ASSUNTO: OF 326/2014 - Renovação de Contrato.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e

CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 055/15
PROCESSO ADM
Nº 27753/2014**

INTERESSADA: DARH.

ASSUNTO: OF.721/2014 - Renovação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 056/15
PROCESSO ADM
Nº 26943/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

ASSUNTO: OF.293/2014 – SAPS-APOIO- Renovação de Contrato

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 057/15
PROCESSO ADM
Nº 26941/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: OF.SE.3257/2014 – Prorrogação de Contratos.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei

Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 058/15
PROCESSO AMDM
Nº 26541/2014**

INTERESSADA:SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

ASSUNTO: SRI OF 293/2014 - Prorrogação de Contratos.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 059/15
PROCESSO ADM
Nº 26545/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

ASSUNTO: SRI.OF 294/14- Prorrogação de Contratos.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 060/15
PROCESSO ADM
Nº 26543/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

ASSUNTO: SRI OF 291/14 – Prorrogação De Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais

e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 061/15
PROCESSO ADM
Nº 26541/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

ASSUNTO: SRI OF 296/2014 - Prorrogação de Contratos.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 062/15
PROCESSO ADM**

Nº 26538/2014

INTERESSADA: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

ASSUNTO: SRI OF 292/2014 - Prorrogação de Contratos.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 063/15
PROCESSO ADM Nº
26331/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS.

ASSUNTO: SSO OF 152/2014 - Renovação Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento

do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02 e fls.08.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 064/15
PROCESSO ADM
Nº 26330/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: OF.SE 2918/2014 - Renovação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/09 e fls.11

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº065/15
PROCESSO ADM
Nº 26328/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE

SERVIÇOS E OBRAS.

ASSUNTO: SSO. OF145/24 - Prorrogação de Contratos.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02 e fls.05

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 066/15
PROCESSO ADM
Nº 26326/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: SED. OF. 3242/2014 – Prorrogação de Contratos.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03 e fls. 07.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 067/15
PROCESSO ADM
Nº 26325/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: OF.SE 3244/2014 – Prorrogação de Contrato.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02 e fls. 06.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº068/15
PROCESSO ADM
Nº 26324/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: SED OF 2918/2014 –

Prorrogação de Contratos.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de até 19/12/2014 contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02 e fls.06.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº069/15
PROCESSO ADM
Nº 26328/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: OF.2920/2014 - SE - Prorrogação de Contrato.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato até a data de 19/12/2014 meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls fls.01/03 e fls.06.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo

Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 070/15
PROCESSO ADM
Nº 26108/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE D HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ASSUNTO: SEH DU OF 1059/2014 - Renovação de Contrato de Trabalho.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 071/15
PROCESSO ADM
Nº 26084/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: SECONTRU OF 1672/2014 – Prorrogação de Con-

tratos

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02 e fls. 05.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 072/15
PROCESSO ADM
Nº 26002/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

ASSUNTO: SF. SEMA 775/2014 - Renovação de Contrato.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01 e fls.04

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir

encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 073/15
PROCESSO ADM
Nº 25805/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS.

ASSUNTO: SSO OF 152/2014 - Renovação Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02 e fls 05/06.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 074/15
PROCESSO ADM
Nº 25789/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: OF.SE. 2905/2014 - Renovação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02 e fls.05.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº075/15
PROCESSO ADM
Nº 024708/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: OF. SE2917/2014 - Renovação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03 e fls.05

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento

de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 076/15
PROCESSO ADM
Nº 24694/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE CULTURA.

ASSUNTO: SC. OF 604/2014 - Prorrogação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 077/15
PROCESSO ADM
Nº 24586/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA.

ASSUNTO: SETRAN MEMO 103/2014 - Renovação de Contratos.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 078/15
PROCESSO ADM
Nº 24451/2014**

INTERESSADO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

ASSUNTO: OF.FSS/RH 046./2014- Renovação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento

de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 079/15
PROCESSO ADM
Nº 24374/2014**

INTERESSADA: DARH.

ASSUNTO: OF.DARH 681/2014 - Renovação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 080/15
PROCESSO ADM
Nº 24372/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ASSUNTO: Of.104/2014 - Renovação de Contrato

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listado às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 081/15
PROCESSO ADM
Nº 24322/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAUDE.

ASSUNTO: OF SS 25769/2014 - Renovação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Se-

cretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 082/15
PROCESSO ADM
Nº 24054/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: OF DSA/APOIO-22/2014 - Prorrogação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 083/15
PROCESSO ADM
Nº 24055/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS.

ASSUNTO: OF.874/2014 - SAJ - Renovação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 084/15
PROCESSO ADM
Nº 23957/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: SA/DARH 647/2014 - Prorrogação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/04

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 085/15
PROCESSO ADM
Nº 23956/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ASSUNTO:SEH DU. OF 1301/2014 - Renovação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 086/15
PROCESSO ADM
Nº 23954/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER.

ASSUNTO: SEREL OF 960/2014 - Prorrogação de Contratos.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que

constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 087/15
PROCESSO ADM
Nº 23913/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: OF. DARH 628/2014 – Prorrogação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº088/15
PROCESSO ADM
Nº 23910/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

ASSUNTO: OF.257/2014 – SAPS/APOIO – Renovação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 089/15
PROCESSO ADM
Nº 23895/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO.

ASSUNTO: SECONTRU OF 1480/2014 – Prorrogação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02 e fls. 05/06.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 090/15
PROCESSO ADM
Nº 23893/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: AS OF 873/2014 – Renovação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01 e Fls. 04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as

providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 091/15
PROCESSO ADM
Nº 23892/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: SA/DAP OF.870/2014 – Renovação de Contratos.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 092/15
PROCESSO ADM
Nº 23672/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que

constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls. 01/06.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº093/15
PROCESSO ADM
Nº 23671/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E INCLUSÃO.

ASSUNTO: Renovação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 094/15
PROCESSO ADM
Nº 23304/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE FINANÇAS.

ASSUNTO: SF. OF 280/2014 - Renovação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 095/15
PROCESSO ADM
Nº 23672/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAUDE.

ASSUNTO: OF SS 21365/2014 – Renovação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administra-

tivo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02 e fls 05/07.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 096/15
PROCESSO ADM
Nº 22641/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO.

ASSUNTO: OF 565/2014 - Renovação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 097/15
PROCESSO ADM
Nº 22614/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

ASSUNTO: OF. SEMA 718/2014 – Renovação de Contrato.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01 e fls.04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 098/15
PROCESSO ADM
Nº 22400/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: OF. 817/2014 – Renovação de Contrato.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37,

inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01 e fls.04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 099/15
PROCESSO ADM
Nº 24824/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

ASSUNTO: OF266/2014 – SAPS/APOIO - Renovação e Renovação de Contrato.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/05.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 100/15
PROCESSO ADM
Nº 24429/2014**

INTERESSADA: SICA.

ASSUNTO: SICA OF 100/14 – Renovação de Contratos.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 101/15
PROCESSO ADM
Nº 25791/2014**

INTERESSADA: SICA.

ASSUNTO: SICA OF 100/14 – Renovação de Contratos.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89 e no artigo 55, da Lei

Federal nº9784/99 AUTORIZO e CONVALIDO o ato administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03 e fls06.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 102/15
PROCESSO ADM.
Nº 14248/2013**

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: Prorrogação do Termo de Parceria entre PMO e o Banco Bradesco Financiamentos S.A para concessão de crédito consignado

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com base na previsão contratual, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do Convênio nº 002/2014, celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco – PMO e o Banco Bradesco Financiamentos S.A., com o fim de conceder aos servidores desta administração, empréstimos consignados para descontos em folha de pagamento com as menores taxas possíveis, por mais 12 (doze) meses, conforme considerações e justificativas da Secretaria de Administração às fls.79/80.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para elaboração do Termo.

Osasco, 15 de janeiro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito Municipal

13

14

RESUMO DAS PORTARIAS

16/1/2015

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 42/15 - EXONERAR, A PEDIDO, PATRICIA SANDRINI, matrícula 97.385, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro do ano em curso, **30 de Dezembro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 43/15 - EXONERAR, A PEDIDO, EULÁLIA FERRAZ FRANÇA, matrícula 128.310, do cargo de provimento efetivo de **VIGIA** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro do ano em curso, **29 de Dezembro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 44/15 - EXONERAR, A PEDIDO, LILIAN KELLY LIMA FERREIRA, matrícula 134.060, do cargo de provimento efetivo de **VIGIA** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro do ano em curso, **29 de Dezembro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 45/15 - EXONERAR, A PEDIDO, ALMIR DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro do ano em curso, **15 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 46/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, RG. 15.883.116**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTOS ÁREA "A"**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Dezembro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 38 / 2015 - I – Ficam Prorrogados ou autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2015, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens dos cargos.

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2015 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
NEI MENDES BRISOTTI	SEM PREJUÍZO	CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO
JORGINA SACHES ERDEBROCK CAMARA	SEM PREJUÍZO	CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO
LIGIA MARIA SALVADOR	SEM PREJUÍZO	CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO
EUNICE MARIA SOARES MIYAKE	SEM PREJUÍZO	CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO
WILMA DE FÁTIMA ALVES	SEM PREJUÍZO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – PROMOTORIA DE JUSTIÇA

BEATRIZ MOREIRA DE FARIA GUIMARÃES TEDESHI	SEM PREJUÍZO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
MARIA ZULMIRA ALVES DE JESUS	SEM PREJUÍZO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
JANETE DE SOUZA	SEM PREJUÍZO	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO – 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
PATRICIA APARECIDA FLORES	SEM PREJUÍZO	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO – 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
RITA APARECIDA COSTA PARAJARA	SEM PREJUÍZO	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO – 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
VERA APARECIDA PESTANA DE SOUZA	SEM PREJUÍZO	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO – 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
NELMA ALVES RIBEIRO GOMES	SEM PREJUÍZO	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO – 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
VICTOR EDUARDO MARIANO	SEM PREJUÍZO	PODER JUDICIÁRIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
JOANA FERNANDES SILVA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – JUÍZO DA 315ª ZONA ELEITORAL
VALQUIRIA ROSATO	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – JUÍZO DA 315ª ZONA ELEITORAL
ZENILDA CORTARELLI	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – JUÍZO DA 315ª ZONA ELEITORAL
EDUARDO GOMES RONCONI	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – JUÍZO DA 315ª ZONA ELEITORAL
ELOIZA DE SOUZA SANTOS	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – JUÍZO DA 276ª ZONA ELEITORAL
ROSANA VIANA TEODORO DE ALBUQUERQUE	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – JUÍZO DA 276ª ZONA ELEITORAL
NEUSA ALVES ARAÚJO	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – JUÍZO DA 276ª ZONA ELEITORAL
KELEN REGIANE DA SILVA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – JUÍZO DA 276ª ZONA ELEITORAL
ELVIRA MARIA BRANDÃO	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – JUÍZO DA 277ª ZONA ELEITORAL
FERNANDO AUGUSTO CALCIOLARI MARIN	SEM PREJUÍZO	JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO

		PAULO
JAIR MACIEL FIDELIS	SEM PREJUÍZO	CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO
JOISSON GONÇALVES DAMASCENO	SEM PREJUÍZO	CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO
JONAS TADEU BENTO GOMIDE	SEM PREJUÍZO	CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO
WILLIAN KENNEDY WILSON	SEM PREJUÍZO	CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO
CRISLEIDE RICARTE EVANGELISTA	SEM PREJUÍZO	CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO
ELIANA FONSECA	SEM PREJUÍZO	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO 2ª REGIÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
REGINA MARIA LIMA	SEM PREJUÍZO	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO 2ª REGIÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
VALDIRENE MONICA DE ARAÚJO ASSIS	SEM PREJUÍZO	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO 2ª REGIÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CLAUDETE FERME SANTOS DE ALMEIDA	SEM PREJUÍZO	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO 2ª REGIÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 39 / 2015 - I – Ficam Prorrogados ou autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2015, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo.

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2015 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
----------	------------	-------

SILVANA CARDOSO	COM PREJUÍZO	PREFEITURA DE BARUERI – SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ZÉLIA LUCAS PATRÍCIO	COM PREJUÍZO	PREFEITURA DE SÃO PAULO
DENIS RAMAZINI	COM PREJUÍZO	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU – ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO PREFEITO
MARINALVA DE OLIVEIRA	COM PREJUÍZO	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 40 / 2015 - CESSAR o comissionamento da servidora **MARILENE PROENÇA**, matrícula 30.999, junto à Secretaria de Segurança Pública – Superintendência da Polícia Técnico Científica – Instituto de Criminalística, publicado através da portaria 1242/14, de 19 de dezembro do ano de 2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 41 / 2015 - DESIGNAR a Senhora **ADRIANA BARBOSA MAGNANI**, matrícula 109.217, para responder pelo cargo de **Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares**, no período de 05 a 19/01/2015, em virtude de férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014**

Processo n.º 13.055/2014

Objeto: PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL CENTRAL DE OSASCO.

Ref.: Impugnação ao Edital

Recorrente: GERIR - Instituto de Gestão em Saúde.

Trata o presente de Chamamento Público para Seleção de Organização Social, na área da saúde, para o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Central de Osasco.

Alega a Impugnante Instituto de Gestão em Saúde – GERIR, que as informações constantes no edital são insuficientes para apresentação de proposta financeira; questiona a comprovação de experiência anterior como critério de pontuação, e por fim contesta a manutenção dos contratos vigentes das empresas prestadoras de serviço.

Passemos a analisar o caso em tela.

Inicialmente, registra-se que inexistente a ausência de informações alegada pelo requerente.

Ao revés, constam disponibilizadas no Edital todas as informações necessárias à apresentação de Programa de Trabalho por cada Organização Social interessada, seja no Anexo I – Termo de Referência, no Anexo III – Sistema de Pagamento, ou no conjunto completo do texto em questão.

Desta feita, compete à Organização Social interessada a análise dos dados detalhados da forma suficiente como o foram no Edital para a elaboração e apresentação do Programa de Trabalho necessário à melhor gestão do Hospital Municipal Central de Osasco.

Quanto à comprovação de experiência anterior como um critério de avaliação, além de atender ao princípio da razoabilidade, esta se mostra adequada e compatível, para compor a análise e o julgamento a ser realizado pela Comissão Especial de Seleção.

Por fim, quanto ao questionamento relativo à manutenção dos contratos existentes, o item 7, do Anexo III, do Edital é suficientemente claro quando estabelece que os contratos em vigência devem ser respeitados até o término de sua vigência, descrevendo os respectivos objetos, valores e termo final, ocasião em que a Organização Social vencedora haverá de se encarregar das novas contratações, a seu critério.

Assim sendo e por todo o exposto, recebe-se a presente e, no mérito, se lhe nega provimento.

Nada mais,

Dê-se ciência a Interessada.

Osasco, 13 de janeiro de 2015
Maurício Rosa

Secretario de Saúde em exercício
Presidente da Comissão de Seleção

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014

Processo n.º 13.055/2014

Objeto: PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL CENTRAL DE OSASCO.

Ref.: Impugnação ao Edital

Recorrente: GERIR - Instituto de Gestão em Saúde.

Trata o presente de Chamamento Público para Seleção de Organização Social, na área da saúde, para o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Central de Osasco.

Alega a Impugnante Instituto de Gestão em Saúde – GERIR, que as informações constantes no edital são insuficientes para apresentação de proposta financeira e questiona a comprovação de experiência anterior como critério de pontuação.

Passemos a analisar o caso em tela.

Inicialmente, registra-se que inexistente a ausência de informações alegada pelo requerente.

Ao revés, constam disponibilizadas no Edital todas as informações necessárias à apresentação de Programa de Trabalho por cada Organização Social interessada, seja no Anexo I – Termo de Referência, no Anexo III – Sistema de Pagamento, ou no conjunto completo do texto em questão.

Desta feita, compete à Organização Social interessada a análise dos dados detalhados da forma suficiente como o foram no Edital para a elaboração e apresentação do Programa de Trabalho necessário à melhor gestão do Hospital Municipal Central de Osasco.

Ademais, a visita realizada nas dependências do próprio público visa propiciar o conhecimento físico do Hospital Municipal Central de Osasco o que acaba por dirimir quaisquer dúvidas que porventura ainda persistam.

Por fim, quanto à comprovação de experiência anterior como um critério de avaliação, além de atender ao princípio da razoabilidade, esta se mostra adequada e compatível, para compor a análise e o julgamento a ser realizado pela Comissão Especial de Seleção.

Assim sendo e por todo o exposto, recebe-se a presente e, no mérito, se lhe nega provimento.

Nada mais,

Dê-se ciência a Interessada.

Osasco, 15 de janeiro de 2015
Maurício Rosa
Secretario de Saúde em exercício
Presidente da Comissão de Seleção

CONCORRÊNCIA Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.026/2014

A Comissão Permanente de Licitações, torna público e informa aos interessados, que as 10:00 horas do dia 19 de janeiro de 2015, na sala de licitações deste município, ocorrerá a abertura dos envelopes nº 3 - Proposta de Preços, das licitantes classificadas na Concorrência nº 010/2014 para seleção de Empresa especializada no desenvolvimento de atividades extracurriculares que garantam a jornada complementar para crianças e adolescentes matriculados nas escolas da Rede de Educação do Município de Osasco, inseridos no Programa "Escola o Tempo Todo".

Osasco, 15 de janeiro de 2015.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora DCLC

Presidente CPL

ATA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.176/2014

OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADE DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pela Portarias nºs. 993/2014, 1236/2014 e 1238/2014, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações - DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando continuidade aos trabalhos e, após a análise dos documentos de habilitação em atendimento ao item 7 do instrumento convocatório, decide a COMISSÃO por HABILITAR as empresas: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.918.288/0001-27 para os itens: 4, 12, 14, 16, 33, 50, 53, 54, 56, 58, 84, 92, 94, 96, 100 e 107; HEALTHENICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.905.769/0001-84 para os itens: 3, 4, 5, 6, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 40, 42, 45, 49, 50, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 71, 78, 81, 82, 83, 89, 90, 91, 94, 96, 98, 100, 109, 114, 115, 117, 118, 119, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 130; e VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.610.283/0001-88 para os itens: 2, 3, 4, 6, 10, 21, 25, 30, 50, 59, 65, 81, 82, 83, e 94; e INABILITAR as empresas a saber: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.231.734-0001-93, por ter apresentado prova de regularidade para com a fazenda federal, nos termos do item 7.4.3.1, vencida em 22/12/2014; e COMERCIAL 3 ALBE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.400.052/0001-91, por ter apresentado os preços unitários e totais na RELAÇÃO DOS ITENS OFERTADOS NA PROPOSTA para conferência dos atestados de capacidade técnica, nos termos do item 7.2.1.3., sendo que o conhecimento das propostas comerciais só pode ocorrer quando encerrado a fase de julgamento dos documentos de habilitação; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.610.283/0001-88 para os itens: 5, 9, 13, 14, 15, 31, 33, 34, 35, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 66, 71, 72, 89, 93, 96, 106, 109, 114, 117, 123 e 130 por não cumprimento do item 7.2.1.1, cujos atestados de capacidade técnica não atingiram o quantitativo mínimo exigido; HEALTHENICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.905.769/0001-84, para os itens: 1, 2, 18, 32, 35, 55, 72, 87, 92, 93, 99, 101, 103, 104 e 105 por não cumprimento do item 7.2.1.1, cujos atestados de capacidade técnica não atingiram o quantitativo mínimo exigido. Por fim, foi determinado pela senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão e igual prazo para contrarrazões. Nada mais

havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

MONICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida _____

João Vicente Michelin Lovera _____

Roseli Guerra _____

EXTRATO DE NOTAS DE ENCOMENDA

ERRATA

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.454/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.905/2014

DATA:09/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAQ MÓVEIS, MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário

VALOR: R\$ 1.299,99 (Um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

ONDE SE LÊ: ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014

LÊIA-SE: ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2014

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.872/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar

VALOR: R\$ 868.581,75 (Oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.786/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.597/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR: R\$ 462.780,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos e oitenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.987/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.577/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário

VALOR: R\$ 66.538,81 (Sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.988/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.572/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário

VALOR: R\$ 42.279,20 (Quarenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.930/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.047/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário

VALOR: R\$ 97.320,84 (Noventa e sete mil, trezentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.933/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.053/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário

VALOR: R\$ 56.790,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos e noventa reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.935/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.043/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário

VALOR: R\$ 102.745,06 (Cento e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.929/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.051/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário

VALOR: R\$ 2.096,00 (Dois mil e noventa e seis reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.928/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.906/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário

VALOR: R\$ 21.969,60 (Vinte e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.931/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.327/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário

VALOR: R\$ 61.400,32 (Sessenta e um mil, quatrocentos reais e trinta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.932/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.048/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário

VALOR: R\$ 5.087,17 (Cinco mil, oitenta e sete reais e dezessete centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.927/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.050/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário

VALOR: R\$ 2.273,28 (Dois mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.899/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.932/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário

VALOR: R\$ 397.938,85 (Trezentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.986/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.617/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário

VALOR: R\$ 18.037,44 (Dezoito mil, trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.985/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.579/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário

VALOR: R\$ 76.642,88 (Setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.824/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.593/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL DAMBROS LTDA.

OBJETO: Aquisição de alimentos estocáveis

VALOR: R\$ 6.120,00 (Seis mil, cento e vinte reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.894/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.032/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar

VALOR: R\$ 123.359,24 (Cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.791/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.599/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

OBJETO: Aquisição de alimentos estocáveis

VALOR: R\$ 71.912,00 (Setenta e um mil e novecentos e doze reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.796/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.602/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR: R\$ 120.076,00 (Cento e vinte mil e setenta e seis reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.869/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.031/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar

VALOR: R\$ 727.334,00 (Setecentos e vinte e sete mil e trezentos e trinta e quatro reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.680/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.110/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de confecção de impressos

VALOR: R\$ 644,80 (Seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.443/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.334/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de confecção de impressos

VALOR: R\$ 605,88 (Seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.446/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.334/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de confecção de impressos

VALOR: R\$ 317,79 (Trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.445/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.334/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de confecção de impressos

VALOR: R\$ 365,31 (Trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.447/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.334/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de confecção de impressos

VALOR: R\$ 228,69 (Duzentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.448/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.334/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de confecção de impressos

VALOR: R\$ 412,83 (Quatrocentos e doze reais e oitenta e três centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.798/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.592/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de alimentos estocáveis

VALOR: R\$ 129.350,00 (Cento e vinte e nove mil e trezentos e cinquenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.461/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.119/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha

VALOR: R\$ 50.600,00 (Cinquenta mil e seiscentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.817/2014
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.598/2014
DATA:16/01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR: R\$ 264.470,60 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.800/2014
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.601/2014
DATA:16/01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR: R\$ 197.062,00 (Cento e noventa e sete mil e sessenta e dois reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.812/2014
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.697/2014
DATA:16/01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de tiras reagentes
VALOR: R\$ 400.500,00 (Quatrocentos mil e quinhentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.650/2014
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.803/2014
DATA:16/01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de tiras reagentes
VALOR: R\$ 595.656,53 (Quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.811/2014
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.702/2014
DATA:16/01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados
VALOR: R\$ 5.068,00 (Cinco mil e sessenta e oito reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.455/2014
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.485/2014
DATA:16/01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: ORIOVALDO DELFINO ME
OBJETO: Aquisição de prótese dentária
VALOR: R\$ 298.928,00 (Duzentos e noventa e oito mil e novecentos e vinte e oito reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.823/2014
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.033/2014
DATA:16/01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSP. LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar
VALOR: R\$ 565.926,28 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.809/2014
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.700/2014
DATA:16/01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados
VALOR: R\$ 40.300,00 (Quarenta mil e trezentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 26.943/2014
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.349/2014
DATA:16/01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR: R\$ 152.058,00 (Cento e cinquenta e dois mil e cinquenta e oito reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 26.941/2014
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.349/2014
DATA:16/01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 26.945/2014
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.349/2014
DATA:16/01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR: R\$ 170.045,72 (Cento e setenta mil, quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 26.939/2014
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.349/2014
DATA:16/01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR: R\$ 137.196,40 (Cento e trinta e sete mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 26.946/2014
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.349/2014
DATA:16/01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR: R\$ 59.030,30 (Cinquenta e nove mil, trinta reais e trinta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.896/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.041/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar

VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.870/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.038/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar

VALOR: R\$ 16.175,25 (Dezesseis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.934/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.222/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar

VALOR: R\$ 177.186,52 (Cento e setenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.946/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.222/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar

VALOR: R\$ 393.669,92 (Trezentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.867/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.036/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar

VALOR: R\$ 361.078,35 (Trezentos e sessenta e um mil, setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.871/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.039/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de material hospitalar

VALOR: R\$ 118.446,50 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.873/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.106/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de água mineral

VALOR: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.920/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.462/2014

DATA:16/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de água mineral

VALOR: R\$ 1.755,00 (Um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

PROCESSO Nº 22.011/2014 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 0 KM, conforme quantidades e especificações constantes previstas no Edital e seus Anexos. A Diretora COMUNICA a REABERTURA do certame devido alterações realizadas do Edital. O novo Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento Central de Licitações e Compras mediante fornecimento de mídia CD/DVD, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro - Osasco/SP - Entrega dos Envelopes: Dia 29 de janeiro de 2015 às 09h00min, no endereço acima.

Osasco, 15 de janeiro de 2015.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

-Diretora DCLC-

“ATO DO PREGOEIRO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.434/2014

Interessado: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E INCLUSÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Despacho: Ficam CLASSIFICADAS em primeiro lugar, bem como ADJUDICADAS pelo menor preço por item às empresas, a saber:

Agrocomercial Sandri Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o número 79.658.134/0001-54, para o Item 01 no valor de R\$ 8.162,75 (oito mil cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para o Item 02 no valor de R\$ 2.323,70 (dois mil trezentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Comercial Licita Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.513.036/0001-46, para o Item 04 no valor de R\$ 2.822,50 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para o Item 05 no valor de R\$ 3.337,50 (três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para o Item 06 no valor de R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).

Item 04 fracassado.

Osasco, 16 de janeiro de 2015.

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida

Pregoeira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social convoca todos os conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes, os representantes de entidades inscritas, ou com projetos inscritos no conselho, e todos os munícipes interessados a participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 28 de janeiro de 2015, às 14h, na sala B, da sede da Secretaria de Assistência e Promoção Social – SAPS, localizada a Rua da Saudade, 180, Jardim Bela Vista, para tratar de pauta como segue: I. INFORMES: 1. As entidades inscritas e/ou com projetos inscritos no CMAS têm prazo até 30/04/2015 para entregarem o Relatório de Atividades de 2014 e Plano de Ação de 2015, para manutenção da inscrição no Conselho; 2. Agendado, para o mês de fevereiro, encontro com as entidades inscritas ou com projetos inscritos no CMAS, para capacitação; 3. Da importância da participação dos conselheiros(as) suplentes nas reuniões ordinárias e atividades do CMAS; 4. Enviado para todos os conselheiros titulares e suplentes, via email, calendário das reuniões ordinárias e da mesa diretora de 2015; II. DELIBERAÇÕES: 1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 17/12/2014; 2. Aprovação da prestação de contas do 4º trimestre do Cofinanciamento Estadual; III. APRESENTAÇÕES: 1. Apresentação do Plano Municipal de Atendimento Socio Educativo do Município de Osasco; prazo de entrega no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, até 30/01/2015; 2. Apresentação de cronograma da Secretaria de Assistência e Promoção Social - SAPS, com os assuntos/temas que demandam deliberação do CMAS para o 1º e 2º semestre de 2015.

Márcia Oliva Soléra
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

MEMORANDO Nº 09/2015

À SA/Seção de Publicação de Atos Oficiais
Senhora Chefe,

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de publicar os seguintes extratos:

* Processo: 24.853/2014; Termo: 166/2014; Permitente: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permissonária: ANDORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.; Assunto: Permissão de uso a título precário, de áreas municipais, com o fim específico de execução de Rede de Abastecimento de Água, na Av. Manoel Pedro Pimentel, Observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; Vigência: 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,

Osasco, 16 de janeiro de 2015.
GRAZIELA DREGER DE ARAUJO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DIVISÃO CONSULTIVA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 001/ 2015

EDSON YAMAMOTO, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

TORNAR PÚBLICO o Chamamento Público à Formalização de Artistas, Agentes e Produtores Culturais, nos termos do Edital anexo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 16 de janeiro de 2015.
EDSON YAMAMOTO
SECRETÁRIO DA CULTURA ADJUNTO

PORTARIA INTERNA N.º 001/2015 CHAMAMENTO PÚBLICO À FORMALIZAÇÃO DE ARTISTAS, AGENTES E PRODUTORES CULTURAIS

A Prefeitura do Município de Osasco, por meio da Secretaria da Cultura, faz saber a todos os interessados, Artistas, Agentes e Produtores Culturais do Município de Osasco, o presente Chamamento para Formalização Legal, objetivando a sistematização de dados com vistas à participação em futuras ações culturais da Administração.

* 1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Chamamento Público o agendamento para entrevista pessoal e realização da Formalização Legal de Artistas, Agentes e Produtores Culturais do Município de Osasco, nos segmentos de dança, artes cênicas, música.

1.2 - A Formalização de que trata o item 1.1 será realizada por servidor da Secretaria da Cultura para a modalidade MEI – Micro Empreendedor Individual.

1.3 – Para a Formalização, objeto do presente chamamento, a Secretaria da Cultura atuará em parceria com a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento – Casa do Empreendedor.

* 2 – DA HABILITAÇÃO

2.1 - Estão habilitadas a participar deste Chamamento:

Pessoas físicas, de natureza cultural: Artistas, Agentes e Produtores Culturais do Município de Osasco;

* 3 – DO AGENDAMENTO

3.1 - O agendamento para a entrevista e formalização será realizado no período de 20 a 30 de janeiro de 2015, de segunda à sexta feira, pelo telefone: 2183.6199 ramal 208 no horário das 9 às 12hs e das 14 às 17hs com a Sra. Alacir ou através do e-mail financeiro.sc@osasco.sp.gov.br

3.2 – O atendimento aos interessados será realizado na Secretaria da Cultura na Avenida Visconde de Nova Granada, 513 – KM 18 – Osasco.

3.3 – Somente serão atendidos aqueles que realizarem agendamento prévio.

* 4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - A Formalização de que trata a presente Portaria, será realizada sem nenhum custo aos Artistas, Agentes e Produtores Culturais do Município de Osasco.

4.2 – A Secretaria da Cultura adicionará a seu cadastro todos aqueles que vierem a se formalizar para possibilitar o chamamento em futuros Editais.

4.3 – A realização da Formalização de que trata a presente Portaria, não estabelece entre as partes nenhum compromisso, sendo tão somente uma facilitadora para a atuação dos Artistas, Agentes e Produtores Culturais em todo o território nacional.

Osasco, 16 de janeiro de 2015.
Edson Yamamoto
Secretário Adjunto da Cultura

SECRETARIA DE FINANÇAS

INTERESSADO: MURILLO DONDICI RUIZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22.670/2012 E ANEXO Nº. 15.678/2012

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE ACOMPANHAM: 3.988/2009 – 6.079/2012 – 4.808/2012 - 9.091/2012 E ANEXO 23.056/2012

Considerando os elementos constantes dos autos (P.A. 22.670/2012), bem como o parecer exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos as fls. 90 a 93, que acolho como razão de decidir, torno nula a decisão do Conselho de Contribuintes. Publique-se.

Osasco, 09 de janeiro de 2015.

Lucineide A. de Lira

Secr.de Finanças em Exercício

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO****ATOS DO DIRETOR**

COMUNIQUE-SE CI 01

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
18633/2013	16385/2011	26163/2013
14848/2012	25963/2014	27614/2014
26523/2014	8082/2014	19573/2014
23300/2013	28489/2014	8402/2014
26293/2014	16327/2013	28025/2014
24735/2014	16749/2013	16378/2014
22603/2014	12271/2014	27014/2014
2719/2014	412/2012	27511/2014
20278/2014	27114/2014	28379/2014
25385/2014	23999/2014	32047/2013
27345/2014	26022/2014	16320/2014
3931/2013	19969/2014	26932/2014
23969/2014	8854/2014	27918/2014
21504/2014	22603/2014	17812/2013

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (90 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
15735/2010		

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
10991	12753 e 14613
24991/2014	18691
22035/2013	13364 e 17285

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
10991/2013	12992
22035/2013	14636

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
24878/2013	16893 , 18484 e 18485
29861/2011	14674

OSASCO, 14 DE JANEIRO DE 2015

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
19858	12/12/2014	REINALDO FERREIRA DE SÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
13838	23/07/2013	WALTER DOS SANTOS
19117	12/11/2014	NELSON DE OLIVEIRA
19119	12/11/2014	NELSON DE OLIVEIRA
18981	03/12/2014	BENEDITA VENANCIO SANTOS
18986	03/12/2014	ESP. APARECIDO EV. DE SOUZA
19094	05/12/2014	LIDIA DE OLIVEIRA CARDOSO
19121	18/11/2014	SOLANGE ANTONIO PEREIRA DA SILVA
16936	08/12/2014	RONIERI LEITE DE OLIVEIRA
16937	08/12/2014	GILDÁSIO FERNANDES SILVA
18737	10/12/2014	REGIANE DIAN BEZERRA GARCIA
18738	10/12/2014	SALVADOR CONSTANTINO MONTEIRO
18742	10/12/2014	JOSÉ EUGENIO BEZERRA
19552	28/11/2014	EDSON ALESSANDRO DE SOUZA
19553	28/11/2014	EDSON ALESSANDRO DE SOUZA
19576	08/12/2014	SOLAR DOS NOGUEIRAS EMP.IMOBILIARIOS

			N. ° AUTO	DATA	INTERESSADO
19603	28/11/2014	ANTONIO MOURA LEAL			
19606	28/11/2014	ANTONIO MOURA LEAL	18977	02/12/2014	ADILSON CASALE
19614	09/12/2014	HERMENEGILDO DE OLIVEIRA FILHO	19655	10/12/2014	MANOEL DOS SANTOS SILVA
18743	10/12/2014	EUGENIO DE MARTINS	18031	09/12/2014	FAZENDA DO EST.SÃO PAULO
18976	02/12/2014	VALDEMAR DE ARAUJO TEIXEIRA	19258	27/11/2014	MARCELO DOMINGOS DAMASCENA
18744	09/12/2014	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	18037	10/12/2014	IGREJA EV.ASSEMBLÉIA DE DEUS
18748	09/12/2014	YVONE ROSALINA GOLLIS	19559	01/12/2014	JEAN RENE SOREL
18746	09/12/2014	LUIZ DE MEDEIROS	19567	02/12/2014	EDUARDO COELHO DA SILVA
18745	09/12/2014	EUGENIO DE MARTINS			
19173	17/11/2014	YUKIHARU FUKUSHIMA			
19235	09/12/2014	MARIA GONÇALVES METHEUS			
19302	13/11/2014	EDÉSIO FRANCISCO DE LIMA			
19314	21/11/2014	IDA BOM TEMPO			
18041	15/12/2014	CARLOS ROBERTO DA SILVA	19561	01/12/2014	ADEMILSON AUGUSTO DOS SANTOS
19562	02/12/2014	MARIANA DA CUNHA MENDES	14300	31/10/2013	DELLTA S/A PARTICIPAÇÕES
19560	01/12/2014	DEUJACI EMERSON DE SOUZA	15097	10/12/2013	VALDECI SANTOS DE SOUZA
19915	07/01/2015	JOSÉ ARAUJO OLIVEIRA	15094	09/12/2014	VALDECI SANTOS DE SOUZA
19411	30/12/2014	PLANO MANGUEIRA IMOB. LTDA	19083	03/12/2014	IMOBILIARIA BEL JARDIM
19909	22/12/2014	WALVERLEY T. BANDEIRA	19333	08/12/2014	RAIMUNDO AZEVEDO DO NASCIMENTO
19555	01/12/2014	ARLINDO JULIANO DA COSTA	19563	02/12/2014	MARCOS ROGERIO MEGIATTO
19077	25/11/2014	ANÉSIA M. DE JESUS	19564	02/12/2014	MARCOS ROGERIO MEGIATTO
19609	03/12/2014	RAIMUNDO DOS SANTOS	19565	02/12/2014	MARIA APARECIDA RIBEIRO
19327	05/12/2014	ELETROPAULO EL. SÃO PAULO	19566	02/12/2014	ADRIANA DIAS DE AZEVEDO
19613	04/12/2014	EDUARDO DAS NEVES FELIPE	19323	01/12/2014	CIPRIANO PEREIRA A. FILHO
19610	03/12/2014	AMAMOS ASS.MUN.AMPARO AO MENOR	19612	04/12/2014	JOSÉ MANUEL GOUVEIA TELES
19086	03/12/2014	EDUARDO APARICIO SILVA	19329	05/12/2014	ELAINE ALVES DA CRUZ
19085	03/12/2014	LUIS CLAUDIO GENARO	19611	04/12/2014	ALEXIM WOLOSCHIN
19049	05/12/2014	FRANCISCO LEGUAME MARTINS	19048	05/12/2014	BENEDITA DIRCE CARACHO
18995	04/12/2014	SILVIO APARECIDO JOSÉ DE SOUZA	19523	06/01/2015	ANDERSON DE SOUZA MONTAVANI
18992	04/12/2014	JOSÉ RICARDO SANTANA	19047	03/12/2014	DIOGO R. LOPES E OUTROS
19547	06/01/2015	ANDERSON DE SOUZA MONTAVANI	19505	02/12/2014	DEISE CATARINA DA CRUZ
19508	02/12/2014	ALEXANDRO BRAGA	18596	01/12/2014	EDSON ARANTES VIEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N. ° AUTO	DATA	INTERESSADO
18029	02/12/2014	AMELIA DE FARIA HENRIQUES
18868	16/10/2014	LUIZ KIRCHNER S/A
19404	05/12/2014	MANOEL JACOB
19401	05/12/2014	FRANCISCO SANTIAGO
19197	26/11/2014	MARCOS ANTONIO
19257	27/11/2014	MARCELO DOMINGOS DAMASCENA
19259	27/11/2014	ANTONIO F.G.GASPAR
18994	04/12/2014	JULIO NUNES GABRIEL FERNANDES
19506	02/12/2014	ANACLETO LOURENÇO DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N. ° AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
19561	01/12/2014	ADEMILSON AUGUSTO DOS SANTOS
14300	31/10/2013	DELLTA S/A PARTICIPAÇÕES
15097	10/12/2013	VALDECI SANTOS DE SOUZA
15094	09/12/2014	VALDECI SANTOS DE SOUZA
19083	03/12/2014	IMOBILIARIA BEL JARDIM
19333	08/12/2014	RAIMUNDO AZEVEDO DO NASCIMENTO
19563	02/12/2014	MARCOS ROGERIO MEGIATTO
19564	02/12/2014	MARCOS ROGERIO MEGIATTO
19565	02/12/2014	MARIA APARECIDA RIBEIRO
19566	02/12/2014	ADRIANA DIAS DE AZEVEDO
19323	01/12/2014	CIPRIANO PEREIRA A. FILHO
19612	04/12/2014	JOSÉ MANUEL GOUVEIA TELES
19329	05/12/2014	ELAINE ALVES DA CRUZ
19611	04/12/2014	ALEXIM WOLOSCHIN
19048	05/12/2014	BENEDITA DIRCE CARACHO
19523	06/01/2015	ANDERSON DE SOUZA MONTAVANI
19047	03/12/2014	DIOGO R. LOPES E OUTROS
19505	02/12/2014	DEISE CATARINA DA CRUZ
18596	01/12/2014	EDSON ARANTES VIEIRA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir ;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
19132	25/11/2014	OTACILIO LOPES E OUTRO
19326	03/12/2014	UNITOWN LTDA
19084	03/12/2014	TEODULO FRANCISCO COSTA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N. ° AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
18798	26/11/2014	PAULO PEREIRA CARLOS
19261	28/11/2014	COOP.HABIT.EST.SÃO PAULO
19660	11/12/2014	MARIA AGUEDA DE CARLOS
18040	15/12/2014	CARLOS ROBERTO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE**COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS GESTORES DAS UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Resolução 001/2015**

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, através da Comissão Eleitoral dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde do Município de Osasco, torna pública a relação dos candidatos que concorrerão às eleições, conforme cronograma constante no anexo II do Edital 001/2014.

Osasco, 12 de Janeiro de 2015.

CANDIDATOS AO CONS. GESTOR SEGMENTO USUÁRIO - 2015

Nº DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	NOME
0801	Usuário	JUVENAL ROGÉRIO DE JESUS
0802	Usuário	AILTON FERREIRA DE ARAUJO
0842	Usuário	JOSÉ DANRELIO
0843	Usuário	SAULO BATISTA DOS SANTOS
0844	Usuário	VIDAZIO BISPO DA SILVA
0845	Usuário	JOSIAS ANTONIO OLIVEIRA
0846	Usuário	RENATO BALLESTERO
0703	Usuário	CARMELA RODRIGUES CABRAL
0711	Usuário	REGINA APARECIDA MIRANDA
0714	Usuário	CRISLAINE TORQUATO DE SOUZA
0751	Usuário	PEDRO FAUSTINO DOS SANTOS
0753	Usuário	JOSÉ CARLOS MANZINI
0756	Usuário	JOANA D'ARC PERIPATO MARTIN
0755	Usuário	YARA VALÉRIA BATISTA E SILVA
1952	Usuário	PAULO PINTO DE OLIVEIRA
1955	Usuário	ANTONIO CARLOS NUNES PORTO
1956	Usuário	CÉSAR OLIVEIRA DOS SANTOS
1957	Usuário	JAIME DE OLIVEIRA
1958	Usuário	MARIA EUNICE DA SILVA
1960	Usuário	SANDRA REGINA ARANTES COSTA NETTO
1565	Usuário	VALMIRA ALENCAR MIRANDA MOURA
1566	Usuário	EDSON CLARET SIMÕES
1593	Usuário	MARIA ADRIANA DOS SANTOS
0551	Usuário	JOSÉ ANTONIO BOCONCELO
0553	Usuário	MARIA JOSÉ DE ARAUJO SOUZA

0554	Usuário	TERESA MARTINA DE BARROS SILVA
0555	Usuário	MARIA NEVES
0557	Usuário	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
0559	Usuário	ODEON DUARTE DOS SANTOS
0600	Usuário	PEDRO ROGÉRIO DE MESQUITA
0901	Usuário	MARCELO DA SILVA
0902	Usuário	MARIA APARECIDA TEMPESTA
0904	Usuário	ROBERT MULLER R. AMÉRICO
1901	Usuário	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
1902	Usuário	JOSENILDA ARAUJO VIEIRA
1903	Usuário	MARIA APARECIDA QUEIROZ
2953	Usuário	PASQUALE QUATTRONE
1151	Usuário	JUSCELENA FRANCISCA DOS SANTOS CORTEZ
2051	Usuário	JOSÉ OSCAR DA SILVA
2052	Usuário	JOSÉ PEDRO DOS SANTOS
1101	Usuário	ROSEMARY BIAZOTE MOGARI
1102	Usuário	TERESA DA NATIDADE SANTOS
1103	Usuário	NAIR SOARES DE BRITO
1106	Usuário	PEDRO GOMES DE MEDEIROS
1107	Usuário	ANTONIO L. DA CONCEIÇÃO
1120	Usuário	TELMA PIERRE RIGAND
1001	Usuário	JURACI DA SILVA
0152	Usuário	SANDRA APARECIDA PAGGIORO
0200	Usuário	JOSÉ GABRIEL LEITE
1752	Usuário	JOSEFA FRANCISCA DE MORAES RIBEIRO
1753	Usuário	MARCIA CRISTINA BAPTISTA LINO
1415	Usuário	LUIZ RODRIGUES DA SILVA
1417	Usuário	NEUZA MARIA DOS SANTOS
1419	Usuário	MARIA FRANCISCA DO CARMO
1450	Usuário	TATIANA BARBOSA
1601	Usuário	LUIZA TAVARES DA SILVA
1604	Usuário	ANTONIO MANOEL DA SILVA
2501	Usuário	SHIGUERO YAEGASHI
2502	Usuário	MINEKO YAEGASHI
2503	Usuário	MARIA MAFALDA M. TRINDADE
2505	Usuário	VALERIA APARECIDA DIAS CESAR LIMA
1501	Usuário	JAIRO MARINHO DE OLIVEIRA
1657	Usuário	DIVA MARIA PEREIRA DA SILVA
1678	Usuário	AURENICE SOARES DOS SANTOS
2952	Usuário	MARLENE NOVAIS DA COSTA
2475	Usuário	IVANI CORREIA DE OLIVEIRA
2476	Usuário	SANDRA REGINA RODRIGUES
2477	Usuário	MAX ANTONIO GOMES

2478	Usuário	JOSÉ BALDRAIA SOUZA
2479	Usuário	BRUNA LA SERRA
2471	Usuário	RUY BARBOSA MACEDO
1354	Usuário	JORGE CONFESSORE VALOTTA
1398	Usuário	MADALENA SANCHES TAVEIRA
1399	Usuário	VICTOR PAULO TAVEIRA
1400	Usuário	MARIZA CARTOLARI
1251	Usuário	OSVALDO BIONDO
1253	Usuário	JOSÉ AUGUSTINHO DA SILVA
1274	Usuário	JONAS MANOEL DE QUEIROZ
1203	Usuário	MARIA DE OLIVEIRA SANTOS SOUSA
1204	Usuário	NILDA FERNANDES MENDONÇA
1209	Usuário	CARLOS ROBERTO TREVIZAN
0066	Usuário	MARIA CONCEIÇÃO MARÓSTICA ERNANDI
0068	Usuário	IVETE CRISTINA DE ASSIS
0069	Usuário	MARIA DE FÁTIMA TELES
0070	Usuário	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
0071	Usuário	JOSÉ PEREIRA
0073	Usuário	JOAQUIM JOÃO DA SILVA
0074	Usuário	VERA LÚCIA RECHE GARCIA
0251	Usuário	LUCI ANDRADE RAMOS PAGNOSSIN
0252	Usuário	SÔNIA DE FÁTIMA ALVARENGA PINTO
0404	Usuário	MARIA JOSÉ CARNEIRO DE ARAUJO
2301	Usuário	ALFREDO MARTINS DA SILVA
2303	Usuário	JOAQUIM DE SOUZA LIMA
2151	Usuário	ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS
2153	Usuário	ADILSON PEREIRA MAIA
2154	Usuário	NILSON SANTOS SILVA
0202	Usuário	VANIZOM ALVES DE ARAUJO
0209	Usuário	SIMONE ISIS DOS S. COSTA
0211	Usuário	MATHEUS HENRIQUE B. BORGES
2401	Usuário	ORLANDO FERREIRA ALVIM
0451	Usuário	HELTON SARAGOR DE SOUZA
0456	Usuário	PATRICIA F. TELES DA SILVA
0466	Usuário	VIVIANE S. PASSOS
0500	Usuário	DAIELA LEAL MILKEVICZ
0498	Servidor	DEISE AZEVEDO ANDRADE
0499	Servidor	RITA DE CASSIA BROGINI
1852	Usuário	ANDRÉ LUIS THEODORO FERREIRA
1853	Usuário	FATIMA REGINA PORTELLA
2701	Usuário	VANDERLEI MOREIRA DA SILVA
2702	Usuário	FRANCISCO BEZERRA PATRICIO
2703	Usuário	TEREZA PEREIRA GOULART CARVALHO

2704	Usuário	FABIANA NUNES DE CARVALHO
2706	Usuário	OSNAN DANIEL DOS SANTOS
2707	Usuário	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
1479	Usuário	MANASSÉS FARIAS FONTES
1482	Usuário	ROBERTO HIPOLITO LESSE
1483	Usuário	LEILA PIMENTA PIRES
1486	Usuário	MIRIAM A. AMORIM
2651	Usuário	CLÓVIS DE SOUZA MARQUES
2655	Usuário	WILMA GODOY CORREIA
2657	Usuário	MICHEL RIBEIRO SILVA
2662	Usuário	IRENE OSORIO
2663	Usuário	MARIA DE LOURDES L. CERQUEIRA
2664	Usuário	NEREIDA CARMEM HIGA DOMINGOS
2602	Usuário	JOSÉ FERNANDES VIEIRA
2603	Usuário	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
2604	Usuário	COMISSIONADA
0501	Usuário	JOSÉ BATISTA DE MIRANDA
0502	Usuário	DENISSON DOS SANTOS
0503	Usuário	LUCIENE PEREIRA DA SILVA
0504	Usuário	RENATO MARIN
2551	Usuário	ILZA MONTEIRO DE SOUSA
2553	Usuário	FRANCISCO BEAERRA DOVALE NETO
2555	Usuário	JOSÉ DOS SANTOS SILVA
2556	Usuário	ANDERSON LUIZ TEIXEIRA
2558	Usuário	SILVANA REJANE P. DE PAULA
2102	Usuário	SUELY FRANCISCO LOPES SILVA
2103	Usuário	CARLOS EVANGELISTA LARA

1485

Usuário

BRUNA FERNANDES LEAL (INDEFERIDO POR NÃO MORAR EM OSASCO)

CANDIDATOS AO CONS. GESTOR SEGMENTO SERVIDOR - 2015

Nº DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	NOME
0804	Servidor	SONIA REGINA PASCHOAL
0803	Servidor	ELIANA DE OLIVEIRA PEREIRA
0805	Servidor	BEATRIZ PONTES ESPOSITO
0806	Servidor	MARA REGINA RIBEIRO
0807	Servidor	ROGERIO LUIS DE OLIVEIRA
0712	Servido	LUIZA DE MEDEIROS
0713	Servido	DANIEL SCHOR

0752	Servidor	JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA
0754	Servidor	EDNA REGINA DA SILVA
1051	Servidor	RODRIGO GONÇALVES
1052	Servidor	LEONOR PAES DE GODOY B. PAULA
1951	Servidor	VANDIR RODRIGUES CAVALHEIRO
1953	Servidor	EDNA MARIA BRASIL
1954	Servidor	JUCILENE GOMES DE FREITAS CRUZ
1959	Servidor	ANGELICA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA NASCIMENTO
1961	Servidor	MICHELE CASSEMIRO ARONI
1551	Servidor	MARIA JOSÉ DA SILVA
1552	Servidor	MARISELES PINHEIRO DE S. CUNHA
1597	Servidor	PAMELA ALEJANDRA N. QUINTUL
1599	Servidor	MARIA ANTONIA PAULA ROCHA
0903	Servidor	NAICE ELIELTE ALVES DE MORAES ASSAD
0552	Servidor	ANTONIO FERNANDES TEIXEIRA
0556	Servidor	PAULO ORESTES ALMEIDA
0905	Servidor	ROSEMEIRE FAUSTINO ALVES
1905	Servidor	NORMA RODRIGUES DOS SANTOS
1152	Servidor	MARIA VILANY SILVA
1122	Servidor	BEATRIZ MARIA PAES MONTEIRO
1123	Servidor	SALOME DOS SANTOS SOUZA
1002	Servidor	MARCIA CRISTINA DA PAIXÃO
1751	Servidor	VALERIA FELIX DE OLIVEIRA DIAS
1752	Servidor	MARIA JOSÉ DOS SANTOS
1416	Servidor	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
1418	Servidor	CLEONICE DO CARNO SILVA
1421	Servidor	VANESSA FERNANDES DA SILVA
1602	Servidor	ROSELAINÉ RODRIGUES DE SOUZA ANDRADE
1603	Servidor	ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES
2506	Servidor	ELIANA DA ROCHA MARQUES
2507	Servidor	CRISTIANA C. GIANCHETTA
1677	Servidor	LEANDRO ROSA DE ALCANTARA
1698	Servidor	KAREN DE OLIVEIRA TORQUATO
2472	Servidor	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA
2473	Servidor	JEAN ROBSON LIMA SOUZA
2474	Servidor	NARA SALETE BRISSOW
1355	Servidor	CRISTINA VALOTTA
1255	Servidor	ANDRESSA REGINA RIBEIRO
0075	Servidor	VANGELICE S. CASTRO
0401	Servidor	ADEMILDES OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS
0402	Servidor	NEUSA MARIA ZILLIG DA SILVA
0403	Servidor	MARILENE SANTOS DE SOUZA COSTA
2305	Servidor	FRANCILEIDE MARIA MARQUES PINHEIRO

2155	Servidor	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
2157	Servidor	CLAUDETE RIBEIRO DE OLIVEIRA ROSA
0498	Servidor	DEISE AZEVEDO ANDRADE
0499	Servidor	RITA DE CASSIA BROGINI
2705	Servidor	VANIA SHIRLEY DE ANDRADE
2708	Servidor	SHEILA REGINA DE LIMA
1469	Servidor	SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
1472	Servidor	MARIA GILDA DOS SANTOS SOUZA
1473	Servidor	ADRIANA M. DA SILVA RIBEIRO
1475	Servidor	TELMA MATOS C. DE OLIVEIRA
2652	Servidor	CARLA CRISTINA COPOLA
2654	Servidor	ELISABETH CRISTINA DA ROCHA
2653	Servidor	JANAINA PIEDADE DA SILVA
2656	Servidor	MARIA LUIZA DA SILVA
2658	Servidor	MARIA CLARA GOUVEIA DE OLIVEIRA
2665	Servidor	IRANI RODRIGUES PEREIRA
2605	Servidor	LEONICE FELIX DOS REIS
0506	Servidor	MARTA MARIA PIRES DE PAIVA
0507	Servidor	GISELE DE JESUS DE SOUZA
2594	Servidor	IVANI ROSA DE C. JOIA
2101	Servidor	AUGUSTO PIVA

Benedito André Costa

Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução, 001/2015 Comissão Eleitoral dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde do Município de Osasco, de 12 de Janeiro de 2015, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Dr. José Amando Mota

Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS 126, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de Outubro de 2014

RESOLVE:-

Aprovar Comitê de Vigilância do Óbito Materno e Fetal.

Aprovar Ações Estratégicas em Saúde – DAES: PAS. 2015, Plano de Trabalho RUA e SISPACTO 2014.

Aprovar Ata da Reunião Ordinária nº 225, do dia 16 de Outubro de 2014.
ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO – DIA DEZESSEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATORZE. Ao décimo sexto dia do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito a Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº330 – Centro – Osasco – São Paulo, sob a Presidência do Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho, lê a convocação e pauta, 1º Ponto de Pauta: Leitura de Ata 2º Ponto de pauta: Apresentação e Votação das Indicações dos nomes para compor o Comitê de Vigilância do Óbito Materno e Fetal. 3º Ponto de Pauta: Ações Estratégicas em Saúde - DAES: PAS. 2015, Plano de Trabalho RUE e SISPACTO 2014. 4º Ponto de pauta: Credenciamento da AACD Junto ao CMS. 5º Ponto de pauta: Informes: Recomendação 002 –

26/9/2014 do CES- Inquérito Civil – 452/2014 – MPESP- Secretário Dr. José Amando Mota. O Presidente inicia a Reunião e informa que os Pontos de Pauta 2º e 3º foram cancelados e que estes ficam para a reunião extraordinária do dia 21/10/2014 às 09:00H, segue para o 1º Ponto de Pauta e solicita que o Conselheiro Sr. Júlio Rezende Lopes faça a leitura da Ata de reunião Ordinária nº 224 que após leitura e correções é aprovada por unanimidade. O Presidente segue para o 4º Ponto de Pauta: Credenciamento da AACD Junto ao CMS, fala da importância dos trabalhos prestados pela AACD à população, diz que este Conselho é parceiro de ações que beneficiam nosso povo e apresenta documentação enviada ao Conselho, após discussão sobre o assunto todos concordam pelo cadastramento da Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) Osasco situada à Avenida Getúlio Vargas, 1150- Piratininga Osasco –SP. O Presidente Sr. Benedito André Costa segue para o 5º Ponto de Pauta: Informes, solicita que o Conselheiro Sr. Rafael Loriato faça a leitura da recomendação 002-26/09/2014 do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo. O Conselheiro Sr. Rafael Loriato faz a leitura onde a recomendação 002 do CES onde recomenda para os Conselhos Municipais de saúde o devido acompanhamento e discussão sobre a implantação do curso de medicina por instituição privada nos Municípios contemplados, explica que como Osasco foi selecionado pelo Ministério da saúde através do Programa Mais Médico, Osasco está entre os Municípios escolhidos e que nos trará um grande crescimento em nosso Município em todos os setores. O Secretário de Saúde do Município de Osasco Dr. José Amando Mota faz uma breve explanação sobre a implantação do Curso de medicina e diz que estamos passando pelo processo de implantação e que o Conselho Municipal de Saúde precisa participar de todos os processos, relata que é a implantação é uma política nacional visando aumentar o número de profissionais médicos nos Municípios, relata sobre a dificuldade na formação médicos e que vai ser preciso formular estratégia para que o Município busque contrapartida em benefício junto as instituições, relata que é um grande crescimento para o Município, novamente fala que o Conselho vai estar acompanhando todas as etapas da implantação, fala sobre as resoluções do Conselho Federal de Medicina nº 2077 e 2079 onde estabelece fluxos, limites e obrigações, novamente agradece o Conselho pelo alerta e diz que estas mudanças vão servir para otimizar e melhorar os atendimentos em todo o País, dentro deste assunto fala sobre o Inquérito Civil – 452/2014 – MPESP onde a pedido do Conselho Municipal de saúde, o Ministério Público do Estado de São Paulo instaurou inquérito civil para apurar os leitos do Hospital Regional de Osasco que com o passar do tempo vem diminuindo e reduzindo as vagas cedidas ao Município

o que causa sobrecarga em Nosso Hospital Municipal Central de Osasco, diz que foi uma atitude sábia do Conselho e parabeniza todos

os Conselheiros pela atitude. O Conselheiro Sr. Rafael Loriato diz que buscamos junto ao Ministério Público mais leitos no Hospital Regional de Osasco, fato que compromete os atendimentos da nossa população, diz que o fechamento de leitos é por incompetência do Estado. O Presidente da comissão eleitoral, Conselheiro Sr. Julio Carlos Schmidt apresenta o edital nº 1/2014 que dispõe sobre a normativa do processo de eleição dos Conselhos Gestores de saúde e do Conselho Municipal de saúde, e comunica que este deve ser dado ampla divulgação, solicita o empenho de todos na realização das eleições, o Presidente Sr. Benedito André Costa coloca em votação e o edital e calendário eleitoral para gestão 2015/2016 é aprovado por unanimidade. O Conselheiro Sr. Julio Carlos Schmidt faz o encaminhamento de retirar da Pauta os pontos 2º e 3º. O Presidente coloca em votação e é aprovado por unanimidade. O Presidente Sr. Benedito André Costa diz que nossos olhos é sempre voltado para a construção de uma saúde melhor, agradece o Secretário de saúde do Município Dr. José Amando Mota pelo apoio que nos tem dado e pelos relevantes serviços prestados frente a Secretaria de saúde, pede ao Secretário maior atenção aos programas da Secretaria, como a Roda da saúde, comunica que na próxima terça dia 21/10/2014 teremos reunião extraordinária e solicita a presença de todos, agradece a presença da munícipe Sra. Hélia, Sr. Aparecido da Plenária de saúde, comunica que até a data de hoje não recebemos nenhuma alteração em nosso regimento interno. O Presidente comunica que será publicado o edital e calendário da eleição do Conselho Gestor. E não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Sr. Benedito André Costa agradece a presença de todos e às 12:00h declara encerrada a reunião e eu Rafael Loriato, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Valdilene Aragão dos Santos

Benedito André Costa

Júlio Carlos Schmidt

Julio Rezende Lopes

Pasquale Quattrone

Marcio Augusto Moura

Rafael Loriato

Assil Aparecido Kraide

Sidney Baldo

José Amando Mota

Benedito André Costa

Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 126, de 12 de Janeiro de 2015, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Dr. José Amando Mota
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS 127, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Novembro de 2014

RESOLVE:-

Aprovar Apresentação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2014, da Secretaria de Saúde.

* Aprovar Ata da Reunião Extraordinária nº 162 de 28 de Agosto de 2014.

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO – DIA 28 de Agosto de 2014.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Agosto do ano de dois mil e Quatorze, às nove horas e vinte minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito a Rua: Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº330 – Centro – Osasco – São Paulo, sob a Presidência do Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e Convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Presidente agradece a presença de todos que atenderam a convocação, cumprimenta todos e em seguida lê a pauta da reunião: 1º Ponto de Pauta: Leitura de ATA. 2º Ponto de Pauta: Esclarecimentos Sobre o Comunicado de Interesse Público nº 01/2014-SS- Osasco-SP. Sra. Dulce Helena Cazzuni, Secretária Responsável Pela SEPLAG- Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura do Município de Osasco. 3º Ponto de Pauta: Esclarecimentos Sobre o Inquérito Civil 44/2013 – Saúde Pública – Ofício nº 1130/2014 – imh – Ministério Público. 4º Ponto de Pauta: Informes Gerais.

O Presidente Sr. Benedito André Costa faz a apresentação dos Conselheiros por nome e segmento representativo, comunica que o Conselheiro Sr. Sidney Baldo assume titularidade neste momento, comunica que o Conselheiro Sr. Francisco Rodrigues assume titularidade neste momento, agradece a presença do corpo clínico do HMCO, Vereador De Paula, segue e faz a leitura da convocação e pauta. Neste momento o Presidente Sr. Benedito André Costa apresenta o 1º Ponto de Pauta: Leitura de Ata e solicita que o Conselheiro Sr. Márcio Moura faça a leitura, Sr. Márcio Moura faz a leitura que após correções a Ata número 223 de reunião ordinária é aprovada por unanimidade, neste momento o Presidente cumprimenta e agradece a presença do Dr. Faisal Cury, Superintendente da Maternidade Amador Aguiar, agradece a presença da Vereadora Dra. Karen Gaspar que é presidente da comissão permanente em saúde da Câmara Municipal de Osasco. Neste Momento o Conselheiro Sr. Júlio Resende Lopes solicita a inversão do 2º ponto de pauta para o 3º ponto de pauta, o Presidente coloca em votação e o pleno aprova, passa para o 3º Ponto de pauta: e passa a palavra ao Superintendente do Hospital Municipal Central de Osasco Dr. Marcelo Ubirajara Carneiro que cumprimenta todos os presentes e diz que está aqui em atendimento ao ofício 182/14 do CMS, relata que em 17/05/2013 recebeu este encaminhamento referente ao Inquérito Civil 44/2013 o qual afirma ter respondido e diz que vai protocolar neste momento a mesma resposta aqui no Conselho Municipal de Saúde de Osasco, relata que é importante todos tomarem ciência do conteúdo do Inquérito Civil 44/2013 e faz a leitura do mesmo, relata que este inquérito foi a pedido do Conselho Gestor do Hospital e que os apontamentos foram resolvidos conforme resposta ao Ministério Público do Estado de São Paulo, faz uma breve explanação sobre a estrutura do Hospital hoje existente e os serviços oferecidos. O Conselheiro Sr. Assil Aparecido Kraide diz que realizamos visita no local onde verificamos materiais, equipamentos, jogados ao relento, pacientes acomodados nos corredores, pacientes aguardando cirurgias ortopédicas. Dr. Marcelo Ubirajara responde que com o fechamento dos leitos no Hospital Regional de Osasco o Hospital está sobrecarregado, diz que atende à todos e este é o preço que se paga, relata que o Município precisa de um outro Hospital, diz que sempre solicita apoio ao Estado e que de 100 pedidos de internação 1 é atendido, quanto aos matérias e equipamentos ao relento, informa que alguns são equipamentos que estão na garantia e que aguardam a empresa retirar para dar o suporte, diz que outros são materiais que precisam dar baixa no patrimônio e que estes são de responsabilidade da Secretaria de administração, relata que um equipamento importante (radioscopia) para a realização das cirurgias ortopédicas está quebrado aguardando reposição de peças, fato este que vem deixando os pacientes ocupando leitos, relata que até o momento já se contam 6 dias e que já conversou com o Secretário Adjunto Sr. Maurício Rosa e que a substituição já está encaminhada, diz que o problema é simples, o Hospital Municipal Central de Osasco não suporta todas as internações, diz que houve um aumento muito grande nos casos de Ortopedia, traumatologia devido o fechamento de leitos no Hospital Regional, negativa nos casos levados pelo SAMU. Após Dr. Marcelo Ubirajara Carneiro se posicionar quanto aos questionamentos o Presidente agradece e segue para o 2º Ponto de pauta: Esclarecimentos Sobre o Comunicado de Interesse Público nº 01/2014-SS- Osasco-SP. Sra. Dulce Helena Cazzuni, Secretária Responsável Pela SEPLAG- Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura do Município de Osasco. O Conselhei-

ro Sr. Júlio Resende Lopes diz que devido ao não comparecimento até o momento da Secretária da SEPLAG (Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura do Município de Osasco) Sra. Dulce Helena Cazzuni, solicita a inversão dos pontos de pauta. O Presidente Sr. Benedito André Costa coloca em votação e o pleno aprova, segue para o 4º Ponto de Pauta: Informes Gerais e passa a palavra ao Secretário de saúde do Município de Osasco Dr. José Amando Mota que cumprimenta o legislativo presente na pessoa do Vereador De Paula, Vereadora Dra. Karen Gaspar, cumprimenta o Dr. Marcelo Ubirajara e o parabeniza pela esclarecedora apresentação, todos os funcionários do HMCO, todos os Conselheiros Municipais, Conselho Gestor do HMCO, em nome do Sr. Antônio cumprimenta todos os sindicalistas presentes, em apresentação em Data- Show faz uma breve explanação sobre a atual situação da Secretaria de saúde, trabalhos, metas, acordos, obras que estão sendo realizadas, parcerias firmadas e modernização na forma de gerir os recursos públicos visando uma melhor oferta nos serviços oferecidos à população. O Presidente agradece a explanação e diz que é muito importante esta proximidade e que só assim vamos conseguir avançar para uma saúde cada vez melhor. O Presidente segue para 2º Ponto de Pauta: Esclarecimentos Sobre o Comunicado de Interesse Público nº 01/2014-SS- Osasco-SP. Sra. Dulce Helena Cazzuni, Secretária Responsável Pela SEPLAG- Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura do Município de Osasco. Faz a leitura do pedido de pauta feito pelo corpo clínico do Hospital Municipal Central de Osasco (HMCO), onde perante abaixo assinado solicitam reunião pública para esclarecimentos sobre a publicação de termo de referência para contratação de serviço de organização social para desempenhar funções dentro da instituição, onde diz também que compete ao Conselho Municipal de Saúde formular e controlar as políticas de saúde e pede esclarecimentos a este Conselho, informa que protocolou junto ao DCLC pedido do termo de referência e que até o momento não obtiveram resposta. Neste momento o Presidente Sr. Benedito André Costa pergunta ao Superintendente do HMCO Dr. Marcelo Ubirajara Carneiro se ele tem conhecimento do termo de referência e se recebeu algum comunicado sobre o referido assunto, Dr. Marcelo Ubirajara responde que não, o Presidente solicita um representante do corpo clínico do HMCO e é informado que o mesmo já foi embora, então decidem apresentar o Dr. Cristiano. O Presidente fala que o que buscamos é uma melhoria nos atendimentos oferecidos no Hospital, fala que pedimos um estudo sobre o que poderia ser feito, é preciso mostrar o que está errado e o que precisa ser feito para consertar, diz que não foi feito nada de concreto e o que dizem é boato, diz que as coisas irão permanecerem como está até que tenhamos uma visão diferente sobre o que é melhor para a população, passa a palavra ao Dr. Hugo que fala que trabalha no HMCO ha 15 anos e que está bastante preocupado em pensar que o remédio do Hospital é a terceirização dele, fala sobre números de atendimentos e que muitas das vezes fazem até o que não está ao alcance para servir e atender da melhor forma possível os Municípios, relata que os boatos, questionamentos dos funcionários sobre a terceirização vem causando uma certa pressão sobre as chefias e diz que procura este Conselho tendo ciência que este é o responsável legal pelas políticas de saúde do Município. Dr. Cristiano fala que é médico do HMCO a 6 anos e faz uma breve explanação sobre organizações sociais, necessidades do Município e prioridades para o HMCO. Relata que o Município precisa de mais um Hospital e que trocar a administração direta por organização social não vai resolver o problema, fala que Osasco atende bastante casos de outros Municípios, diz que não existe problema de administração e sim por falta de mais um Hospital, relata que é preciso que a atenção básica funcione de verdade e que só assim vamos diminuir os atendimentos nos pronto socorros e no HMCO, diz que o Hospital é muito caro devido a quase tudo ser alugado lá dentro, fala que é preciso comprar os equipamentos e zelar por eles, diz que quanto mais trabalho, pressão, maior a chance de errar e de receber mais críticas, diz que é preciso ter condições para que possamos oferecer um atendimento cada vez mais humanizado, reforça novamente e alerta que o Município precisa urgentemente de outro Hospital, diz que as Organizações sociais são um fracasso. O Presidente Benedito André Costa agradece a explanação e passa a palavra ao Sindicalista Sr. Antonio que diz que é preciso tomar cuidado com terceirização, relata ser um defensor da saúde pública, fala que saúde secundária é de responsabilidade do Estado e já que o Município construiu o Hospital que assumam a responsabilidade, diz estar preocupado com entidades interessadas em gerenciar o Hospital, entidades que atendem alguns Municípios vizinhos e que só dão trabalho, não respeitam os trabalhadores e muito menos os Municípios, relata que terceirizar é precarizar os aten-

dimentos e os direitos dos trabalhadores, solicita que o Conselho tome muito cuidado com estas empresas e que pensem muito bem antes de tomarem alguma atitude neste sentido, alerta que são GERIGUNÇAS e que o mercado está cheio de PILANTROPIA, diz que Osasco não merece passar por isso e que fatos lamentáveis como este vem acontecendo no Brasil inteiro o Presidente agradece pelas palavras e lê o Ofício 259 do SINTRASP de 25/08/2014, onde solicitam informações sobre o referido assunto. O Presidente passa a palavra ao Sr. Chiquinho que diz que o sindicato está preocupado com os servidores, diz que existem ótimos funcionários e que é preciso corrigir divergências em alguns departamentos, diz que troque a diretoria da Superintendência então. O Presidente faz registro de outro ofício protocolado pelo corpo clínico do HMCO datado do dia 25/08/2014 onde diz não ter sido contemplado com a resposta do Conselho, o Presidente fala que a resposta está aqui e que este é o motivo desta reunião, pergunta ao Conselheiro Sr. Rafael Loriato quantas denúncias e reclamações chegam diariamente sobre o Hospital, o Sr. Rafael fala que por volta de 13. Dr. Marcelo Ubirajara Carneiro diz que foi citado nominalmente pelo Chiquinho, e diz que não podemos tratar questões administrativas com pessoas e que é preciso apresentar nomes ou falar que precisa trocar a Superintendência toda, em segundo lugar relata que fez as contas e que se o Conselho recebe 13 reclamações dia, ao mês dá 250 e em três meses 750 e pede que o Conselho apresente agora, neste momento as 750 reclamações, diz que não pode falar de boca e solicita que conte em ata o pedido, o Presidente Sr. Benedito André fala ao Dr. Marcelo Ubirajara que ele pode ter certeza que vai receber, que vamos mandar por ofício as devidas reclamações, comunica que primeiramente tem Grande respeito pelo Dr. Marcelo e que nunca teve nada que o desabone, diz que as reclamações muitas das vezes são sanadas pelo Conselho, sempre visando uma melhor acesso à saúde aos nossos Municípios. O Presidente passa a palavra ao Muniçipe Sr. Alexandre que faz uma rápida explanação em defesa da saúde pública de Osasco e se posiciona contra todo e qualquer tipo de terceirização. O Presidente passa a palavra ao Secretário de saúde Dr. José Amando Mota que faz uma breve explanação sobre o assunto, diz que existe uma vontade política e que o que existe é um debate democrático pra ver o que é melhor para a saúde do nosso Município, já sobre outro Hospital diz que existe um debate com outros Municípios e que é preciso que o Estado faça a sua parte fornecendo a quantidade necessária de leitos ao Município através do Hospital Regional, diz que está aberto a conversação, e que divergências são necessárias para o crescimento das políticas públicas e o mais importante e bonito que ele vê neste momento é o debate e a preocupação que está acontecendo nesta sala, diz que com isso tem certeza que teremos uma saúde fortalecida democraticamente, respeitando idéias, propostas e o Conselho Municipal de Saúde, órgão responsável pela fiscalização e deliberativo quanto as questões que envolvem a saúde do Município, o Conselheiro Sr. Rafael Loriato pede a palavra e comunica que hoje é o dia nacional do voluntariado, data instituída pela lei federal 7.352 de 28/08/1985 e parabeneza todos os Srs. Conselheiros(as) e todos que se doam a favor do próximo. O Presidente fala que o Hospital tem muita coisa boa, profissionais excelentes e que é preciso corrigir alguns pontos, disse que não pode continuar do jeito que está, diz que é preciso pensar um novo modelo de gestão e não de vender o Hospital. O Conselheiro Sr. Júlio Resende solicita que o Conselho tenha uma sala dentro do Hospital para que possamos junto com o Conselho gestor verificar as denúncias apresentadas como de cirurgias Vips na madrugada, se os médicos que assinam pontos realmente estão lá, se os trabalhos estão sendo conduzido corretamente, diz que a idéia é aproximar o Conselho do Hospital, fiscalizar de perto. O Conselheiro Sr. Sidney Baldo diz que é preciso trocar experiências para que assim possamos melhorar a forma dos trabalhos, o Conselheiro Sr. Marcio Moura diz que o metro quadrado no Hospital é muito caro e que poderíamos usar este espaço para melhor atender nossos Municípios. O Conselheiro Sr. Julio Schmidt diz que quando o Sr. Marcio fala que o espaço é caro e o pergunta quanto vale uma vida, Sr. Marcio diz que foi mal interpretado e que a preocupação seria de ocupar uma sala por pouco tempo, e que poderíamos acompanhar de perto com visitas freqüentes. Dr. Marcelo Ubirajara Carneiro fala que o Conselho pode ocupar a sua própria sala, sobre a fala o Conselheiro Sr. Julio Resende sobre denúncias do Hospital, Dr. Marcelo fala que a Secretaria através da UAC já andou realizando auditoria prévia durante meses, principalmente no setor de ortopedia onde ele é o coordenador, e que até o momento não recebeu nenhuma devolutiva o que o faz entender que nada ilegal foi encontrado, ainda propõe que se faça uma auditoria das internações pra gente ver quem está pedindo as internações, internando pa-

cientes e que assim vamos ter transparência, diz que o Conselho precisa acompanhar de perto para que todos saibam que pede as internações, diz que palavras ao vento fica ruim e eventuais dúvidas ele apresenta as documentações, diz que o Hospital está de portas abertas e que não há nenhum bloqueio, diz que com a auditoria cada um vai ver quem faz o que. O Presidente agradece todos os Conselheiros e convidados pela produtiva reunião, comunica ao corpo clínico do Hospital para que fiquem em paz e que se chegar algum pedido de aprovação eles serão os primeiros a ficarem sabendo, agradece a presença do Secretário de Saúde do Município de Osasco Dr. José Amando Mota, Vereadora Karen Gaspar, Vereador De Paula e de todos os nobres Conselheiros e Conselheiras. Às 12:28h não havendo mais nada a tratar, o Presidente Sr. Benedito André Costa agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião e eu Rafael Loriato, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Julio Carlos Schmidt
 Marcio Augusto Moura
 Benedito André Costa
 Rafael Loriato
 Ione Margarete da Silva Bonfim
 Sidney Baldo
 Dorival Faquini
 Assil Aparecido Kraide
 Edna Maria Brasil
 Francisco Rodrigues de Araujo
 José Amando Mota
 Júlio Rezende Lopes

Benedito André Costa
 Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 127, de 12 de Janeiro de 2015, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Dr. José Amando Mota
 Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS 128, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Dezembro de 2014

RESOLVE:-

* Aprovar Ata da Reunião Ordinária nº 226 de 06 de Novembro de 2014.
 ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO – DIA SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE Ao sexto dia do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e quinze minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito a Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº330 – Centro – Osasco – São Paulo, sob a Presidência do Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho, lê a convocação e pauta, 1º Ponto de Pauta: Leitura de Ata 2º Ponto de pauta: Apresentação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2014 da Secretaria de Saúde 3º Ponto de Pauta: Informes Gerais- Leitura de Ata da Comissão Eleitoral do Conselho Gestor e CMS. O Presidente segue para o primeiro ponto de pauta e solicita que o Sr. Julio Rezende Lopes faça a

leitura, Sr. Julio Rezende Lopes faz a leitura da Ata de reunião extraordinária número 162. O Presidente Sr. Benedito André Costa coloca em votação que após correções a Ata número 162 de reunião extraordinária é

aprovada por unanimidade. Neste momento devido apresentação da Prestação de contas não estar pronta o Presidente Sr. Benedito André Costa faz uma pausa para o café e após segue com o segundo ponto de pauta e passa a palavra a Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. Loraine Malagueta que realiza a apresentação em data-show. Sra. Loraine Malagueta apresenta os gráficos e fala sobre a receita da Secretaria de saúde do Município de Osasco. Neste momento o coordenador da comissão de orçamento e finanças do CMS Sr. Júlio Carlos Schmidt faz uma breve explanação sobre a preocupação em ver que a receita vem diminuindo e que se continuar assim que nós vamos ter problemas num futuro bem próximo, Sr. Julio Carlos Schmidt passa neste momento a Ata da reunião da comissão de finanças ao Conselheiro Sr. Pasquale Quattrone para que faça a leitura, consta nesta ata que a comissão analisou três processos por eles escolhidos e que nenhuma irregularidade foi encontrada, sendo assim a comissão de orçamento e finanças passa o parecer favorável sobre a Prestação de contas do 2º quadrimestre de 2014. Sr. Julio Carlos Schmidt. Após muito bem explicado pela Sra. Loraine Malagueta e sanadas todas as dúvidas e tendo em vista que já existe o parecer favorável da Comissão de orçamento e finanças do CMS sob a Coordenação do Sr. Julio Carlos Schmidt o Presidente Sr. Benedito André Costa coloca em votação a Prestação de contas do 2º quadrimestre da Secretaria de Saúde do Município de Osasco. O Conselheiro Sr. Sidney Baldo novamente fala sobre a questão da informatização e que é preciso buscar novos horizontes, diz que a cada ano o Município vem arcando com demandas de responsabilidade do Estado e da Federação e que enquanto não se tiver uma informatização correta não vamos melhorar nosso faturamento. O Conselheiro Sr. Rafael Loriato diz que tudo que estamos apreciando aqui neste momento foi usado para o funcionamento da estrutura da saúde em nosso Município e relata ser lamentável o que vem acontecendo nos Prontos Socorros, HMCO, Ubss. Relata que os pacientes são mal tratados e cita fato ocorrido com ele mesmo no dia 04/10/2014 no Pronto Socorro do Pestana, quando ao precisar de atendimento para sua avó que estava com crise hipertensiva foram muito mal tratados e que precisou ir buscar o médico dentro do quarto onde se deparou com os dois deitados na cama assistindo jogo enquanto vários Municípios (Pacientes) aguardavam atendimento. Diz que aprova as contas sim para não prejudicar o Município e que este Conselho sempre cobrou um melhor atendimento a população, diz não concordar com o modo que os serviços estão sendo oferecidos e que é preciso mais comprometimento para com os Municípios, relata não ser uma crítica a administração e sim ao modo que a Secretaria de saúde vem gerindo os serviços oferecidos. O Conselheiro Sr. Roberto Alvarenga diz votar a favor, porém relata deficiência muito grande na distribuição de medicamento nas UBSs. A Conselheira Sra. Ione Margareth diz que é preciso melhorar em muitos setores. A Conselheira Sra. Valdilene Aragão dos Santos relata que continua uma grande falta de funcionários no HMCO, principalmente na enfermagem. O Conselheiro Sr. Francisco Rodrigues vota favorável, porém existe a indignação com o

Hospital Regional continuar com a diminuição de leitos. O Conselheiro Sr. Julio Carlos Schmidt diz que estas deficiências é preciso ser fiscalizadas por nós Conselheiros e vota a favor. O Presidente Sr. Benedito André Costa fala neste momento com o Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde Sr. Maurício Rosa e relata a demora em atender as solicitações do Conselho como a instalação da televisão, cortina, placa de identificação, crachás, computadores. Relata que vimos pedindo, pedindo e que só fica na promessa, relata que nesta semana estavam dois oficiais de justiça aqui no Conselho para tratar de assuntos do CAPS AD, diz que no mesmo momento compareceu no CAPS AD onde demorou mais de uma hora para ser atendido e que foi questionado sobre a validade do seu crachá, diz que funcionária do CAPS AD chegou a ligar no Conselho questionando sobre o Presidente do Conselho e solicita maior agilidade para que constrangimentos como estes não voltem acontecer. Sr. Maurício Rosa se compromete a sanar as pendências, comunicar oficialmente todas as unidades e que fatos como estes não podem acontecer, relata que a postura da Secretaria não é esta e que a Secretaria de Saúde deve satisfação e respeito ao Conselho. Após relatos por parte dos Conselheiros e Conselheiras da situação atual da saúde do nosso Município e transparecer preocupação, os Conselheiros decidem por aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2014 da Secretaria de Saúde de Osasco apresentado pela

Senhora Loraine Malagueta. O Secretário Adjunto Sr. Maurício Rosa agradece a confiança na aprovação das contas e agradece as críticas, relata que só assim vamos caminhar para o crescimento e poder cada vez mais oferecer uma saúde humanizada e de qualidade aos nossos Municípios. A Conselheira Sra. Valdilene Aragão dos Santos comunica que o I Fórum do Conselho Municipal de Saúde de Osasco acontece no próximo dia 22/11/2014 na FITO Zona Norte e apresenta os materiais, solicita ajuda de todos os Conselheiros na divulgação. O Presidente Sr. Benedito André Costa solicita que o Conselheiro Sr. Julio Rezende Lopes faça a leitura da Ata da Comissão eleitoral. Após feita a leitura o Presidente agradece a dedicação de todos. E não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Sr. Benedito André Costa agradece a presença de todos e às 11:15h declara encerrada a reunião e eu Rafael Loriato, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Pasquale Quattrone
Júlio Carlos Schmidt
Valdilene Aragão dos Santos
Benedito André Costa
Marcio Augusto Moura
Francisco Rodrigues de Araujo
Sidney Baldo
Ione Margarete da Silva Bonfim
Júlio Rezende Lopes
Maria da Glória de Sousa
Dorival Faquini
Roberto de Alvarenga
André Cordeiro de Moraes
Rafael Loriato
Assil Aparecido Kraide

Benedito André Costa
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 128, de 12 de Janeiro de 2015, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Dr. José Amando Mota
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS 129, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 2014

RESOLVE:-

* Aprovar a posse dos novos Conselheiros Titulares
Segmento Usuário;
Sidney Baldo
Ione Margarete da Silva Bonfim
Segmento Usuário/Associação;
Assil Aparecido Kraide
Segmento Servidor;
Maria da Gloria de Sousa

* Tornar Público o comunicado 002/14.

* Indefere os Processos: nº 016394/2014, 016642/2014, 022072/2014 e 016112/2014.

* Aprovar Ata da Reunião Ordinária nº 227 de 04 de Dezembro de 2014.

* ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO – DIA QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE

Ao quarto dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e quinze minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito a Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº330 – Centro – Osasco – São Paulo, sob a Presidência do Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. Com a ausência momentânea do Secretário Executivo, o Presidente pede para que a Sra. Terezinha Loiola secretarie esta reunião, faz a leitura da convocação e pauta, 1º Ponto de Pauta: Leitura de Ata. 2º Ponto de pauta: Esclarecimentos sobre o Processo Eleitoral dos Conselhos Gestores. 3º Ponto de Pauta: Esclarecimentos das Comissões. 4º Ponto de Pauta: Informes Gerais. O Presidente segue para o 1º Ponto de Pauta e solicita que o Conselheiro Sr. Marcio Augusto Moura faça a leitura, da Ata da reunião Ordinária de número 226. Após lida o Conselheiro Sr. Júlio Carlos Schmidt, pede que seja acrescentada a sua fala, onde solicita que a Dirigente responsável pelo CAPS –AD venha se retratar diante dos Conselheiros pelo fato ocorrido na ocasião da visita feita pelo nosso Presidente naquela Unidade de Saúde. O Conselheiro Sr Sidney Baldo pede retorno sobre providências que foram tomadas com relação a intimação do Ministério Público sobre o CAPS-AD e sobre o ocorrido com o Conselheiro Sr. Rafael Loriato, que encontrou dois médicos deitados assistindo jogo no PS Pestana, enquanto os pacientes esperavam por atendimento. O Conselheiro André Cordeiro de Moraes sugere que seja encaminhada a Ata 226 ao Secretário de Saúde para que ele possa tomar providências. O Presidente Sr. Benedito André Costa a coloca em votação e após correções a Ata número 226 de reunião Ordinária é aprovada por unanimidade. Neste momento segue com o 2º Ponto de Pauta e passa a palavra ao Coordenador da Comissão Eleitoral do CMS Sr. Júlio Carlos Schmidt que pede que seja feita uma ratificação do Edital da Comissão Eleitoral acrescentando o CEO- Centro de Especialidade Odontológica 3º Ponto de Pauta O Conselheiro Sr. Dorival Faquini fala sobre sua participação no Seminário do Conselho do Idoso, diz que teve algumas falhas mas que foi um trabalho bem feito e que e fala sobre a desvalorização da aposentadoria e que isso é desrespeito ao idoso. O Presidente diz que vai constar em ata a tristeza do Conselheiro Sr. Dorival Faquini com relação à aposentadoria que antes tinha um valor e hoje está perdendo o valor, quando nossos filhos forem aposentar, como vai estar os salários para aposentadoria? O Conselheiro Sr. Sidney Baldo fala sobre o Centro de Idoso De Presidente Altino que está com problemas na estrutura, teto caindo, entre outras coisas, ta uma vergonha para o Município. O Conselheiro Sr. Assil Aparecido Kraide diz que temos muito trabalho pela frente. O Conselheiro Sr. Júlio Carlos Schmidt diz que se aposentou em Novembro, depois de contribuir por mas de 50 anos, tendo mais de 70 anos de idade e que o seu salário como aposentado é um salário mínimo e que se quiser uma revisão, só poderá entrar com recurso para correção daqui 10 anos. O Presidente sugere que seja criada uma Comissão para discutir sobre este assunto, para que no fim de Janeiro a começo de Fevereiro seja realizada uma Audiência Pública e pergunta quem gostaria de participar, Ficando assim a Comissão composta pelos Conselheiros; Sr. Sidney Baldo, Sr. Dorival Faquini e o Sr. André Cordeiro de Moraes. O Presidente fala sobre o Fórum, e agradece à todos que contribuíram. Fala também sobre denuncia feita por e-mail, reclamando sobre o prestador de serviços Ghelfond e pede que a Sra. Roberta e o Sr. Faquini formem uma Comissão para apurar os

fatos e passa cópia da denuncia para a Sra. Roberta. Neste momento o Presidente fala sobre a confraternização da Secretaria de Saúde e passa às mãos dos Conselheiros os convites. Em seguida passa a palavra para o Coordenador da Comissão de Comunicação e Informatização, Sr. Rafael Loriato que diz que o material da Campanha Eleitoral do Conselho foi reutilizado da Eleição que não houve. 4º Ponto de Pauta O Presidente diz que quer criar a galeria dos Presidentes do CMS. Sr. Júlio Carlos Schmidt sugere que seja afixado em cada unidade o nome do Presidente do CMS e do Secretário de Saúde. Sr. Rafael pede para concluir sua fala sobre a Comissão e diz que não vê faixas nas ruas, não vê ligações do 156, não vê publicações no site da Prefeitura e que não está sendo divulgado. O Presidente diz que precisa de uma Reunião Extraordinária no dia 11/12/2014 e todos concordam. Em seguida o Presidente agradece a dedicação de todos. E não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Sr. Benedito André Costa Agradece a presença de todos e às 10:55h declara en-

cerrada a reunião e eu Terezinha Loiola da Visitação, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Benedito André Costa
 Maria da Glória de Sousa
 Júlio Carlos Schmidt
 Marcio Augusto Moura
 Dorival Faquini
 Ione Margarete da Silva Bonfim
 Sidney Baldo
 André Cordeiro de Moraes
 Rafael Loriato
 Edna Maria Brasil
 Assil Aparecido Kraide

Benedito André Costa
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 129, de 12 de Janeiro de 2015, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Dr. José Amando Mota
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS 130 , DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2015

RESOLVE:-

* Aprovar, Apresentação do Orçamento 2015

* Aprovar Ata da Reunião Extraordinária nº 164 de 11 de Dezembro de 2014. ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO – DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ao décimo primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e Quatorze, às nove horas e trinta minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito a Rua: Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº330 – Centro – Osasco – São Paulo, sob a Presidência do Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e Convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Presidente agradece a presença de todos que atenderam a convocação, cumprimenta todos e em seguida lê a pauta da reunião: 1º Ponto de Pauta: Posse dos novos Conselheiros Titulares. 2º Ponto de Pauta: Leitura de ATA. 3º Ponto de Pauta: Conhecimento do comunicado 002/14.4º Ponto de Pauta: Esclarecimentos da Comissão Eleitoral 5º Ponto de Pauta: Palavras do Secretário: Esclarecimento sobre a Secretaria de Saúde 6º Ponto de Pauta: Informes Gerais: Processos 016394/2014, 016642/2014, 022072/2014 e 016112/2014. O Presidente Senhor Benedito André Costa faz a leitura da Convocação e Pauta e segue para o primeiro ponto de pauta passando a posse aos novos Conselheiros titulares sendo que a Sra. Maria da Glória de Sousa assume como Conselheira titular em substituição da Sra. Rosângela Aparecida Rolim, o Sr. Sidney Baldo assume titularidade como usuário no lugar do Sr. Odair da Silva Ferreira, a Sra.

lone Margareth da Silva assume titularidade no segmento usuário em substituição da

Sra. Lucia Regina da Silva. Após o Presidente Sr. Benedito André Costa parabeniza os novos Conselheiros e segue para o próximo ponto de Pauta. O Conselheiro Sr. André Cordeiro de Moraes solicita a inversão de Pauta para que se passe a palavra a Sra. Gilma Rossafa falar sobre a atenção básica, o Presidente coloca em votação e o pleno aprova. a Diretora do Departamento de atenção Básica Sra. Gilma Rossafa faz uma breve explanação sobre a atenção básica onde envolve a Estratégia saúde da família e do Programa Mais médicos, esclarece dúvidas dos Conselheiros. O Presidente neste momento solicita maior atenção com as unidades Centro de atenção idoso Pe. Rafael Busatto no Km 18, Centro de atenção ao idoso Único Gallafrio em Presidente Altino, relata que existem várias reclamações de falta de atendimento na especialidade de Geriatria e condições físicas da unidade de Presidente Altino, diz que precisamos cuidar melhor de nossos idosos, quanto a questão de atendimento psiquiátrico diz que precisamos melhorar muito e principalmente nos adequar as normas vigentes e cita o exemplo do CAPS AD onde deveria estar funcionando 24 horas, relata que já conversou com o Secretário Dr. José Amando Mota sobre o caso e encaminhamentos já estão sendo realizados, agradece a presença da Sra. Gilma Rossafa e passa para o 2º Ponto de Pauta Leitura de Ata, solicita que o Conselheiro Sr. André Cordeiro de Moraes para que faça a leitura da Ata número 227 de Reunião Ordinária que após correções é aprovada por unanimidade. O Presidente segue para o 3º Ponto de Pauta: Esclarecimentos sobre o comunicado 002/2014 e relata que no dia 08/11/2014 chega documento da Secretária de Saúde do Município de Osasco para que tenhamos conhecimento o comunicado 002/2014, diz que este ficará à disposição de todos os Srs. Conselheiros (as). O Conselheiro Sr. Rafael Loriato solicita que o Sr. Presidente nos explique do que se trata este comunicado, o Presidente relata que cabe a ele trazer ao nosso conhecimento e que este tem por objetivo o chamamento público de organizações sociais para prestar serviços no Hospital Municipal Antônio Giglio. O Presidente passa para o 4º Ponto de Pauta: Esclarecimento da Comissão Eleitoral, o Coordenador da Comissão eleitoral Sr. Júlio Carlos Schmidt comunica que foram prorrogadas as inscrições até o próximo dia 19/12/2014 e solicita o empenho de todos para que possamos realizar nossas eleições da melhor forma. O Conselheiro Sr. André Cordeiro de Moraes solicita a inversão dos pontos 5 para o 6 devido o Sr. Secretário ainda não ter chegado, o Presidente coloca em votação e o pleno aprova, segue para o 6º Ponto de Pauta: Informes Gerais: Processos 016394/2014, 016642/2014, 022072/2014 e 016112/2014. Informa que estes se tratam de processos onde as empresas interessadas em prestar serviços como Organização Social no HMCO solicita qualificação como Organização Social junto a este Conselho, informa que os processos foram analisados pela Comissão de Finanças do Conselho

Municipal de Saúde de Osasco onde recebem o indeferimento da Comissão devido já estar com indeferimento da Secretaria de Finanças e do Jurídico da Prefeitura, o

Presidente coloca em votação do Conselho o qual estes processos recebem total indeferimento seguindo a Comissão de Finanças. O Presidente trás ao conhecimento a Moção de Congratulações realizado pela Câmara Municipal de Osasco devido a realização do 1º Fórum do Conselho Municipal de Saúde de Osasco realizado no dia 22/11/2014, moção esta encaminhada pelo Presidente da Câmara Vereador Antônio Aparecido Toniolo o qual solicita que dê ciência ao Conselho. Neste Momento o Presidente Sr. Benedito André Costa Agradece a presença do Secretário de saúde Dr. José Amando Mota e segue para o 5º Ponto de Pauta: Palavras do Secretário: Esclarecimento sobre a Secretaria de Saúde. Dr. José Amando Mota cumprimenta todos os Conselheiros e diz da importância do Conselho na administração da Secretaria de saúde, agradece por tudo que fizemos e que nossas atitudes foram fundamentais nos acertos que tivemos, relata que tivemos vários avanços e que as reclamações diminuíram, diz que o Prefeito Jorge Lapas nos manda um abraço e deseja um bom fim de ano, relata a importância de estarmos em processo eleitoral e que só com a participação popular nós vamos avançar nas melhorias que precisamos e necessitamos dentro de nossa Secretaria. O Presidente passa a palavra ao Coordenador da Comissão eleitoral Sr. Júlio Carlos Schmidt que transmite o agradecimento pelo apoio na realização das eleições, neste momento cada Conselheiro transmite seus votos de agradecimento pelo ano que passamos. O Presidente Sr. Benedito André Costa relata que a missão é difícil,

porém trabalhamos dia e noite com um único objetivo que é valorizar a vida, valorizar e obedecer as diretrizes do SUS, valorizar aqueles que mais precisam e valorizar os nossos bons funcionários. Às 13:07h não havendo mais nada a tratar, o Presidente Sr. Benedito André Costa agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião e eu Rafael Loriato, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Julio Carlos Schmidt
Benedito André Costa
Dorival Faquini
Marcio Augusto Moura
lone Margarete da Silva Bonfim
Maria da Gloria de Sousa
Rafael Loriato
Sidney Baldo
André Cordeiro de Moraes
Júlio Rezende Lopes

Benedito André Costa
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 130, de 12 de Janeiro de 2015, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Dr. José Amando Mota
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

COMUNICADO DA DEFESA CIVIL DE OSASCO

A Defesa Civil comunica que, após três tentativas de vistoria nos imóveis abaixo relacionados, não tendo encontrado ninguém no local, procedeu ao arquivamento dos registros de ocorrência.

RO 649/13 de 21/03/2013 – Albino Guilherme Esteves, 17
RO 931/14 de 07/08/14 – Rua Vitória Régia, 98
RO 1628/13 de 22/11/13 – Rua Maria de Lourdes Galvão França, 22
RO 136/14 de 24/01/14 – Rua Abel Teixeira Gouveia, 45
RO 885/14 de 30/07/14 – Rua São Maurício, 618

Claudio Rodolfo Miranda da Silva
Coordenador Interino-Comdec

GABINETE DO SECRETÁRIO

Interessado: TRANSJOI TRANSPORTES LTDA.

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante da irregular ocupação da área pública Municipal pela Empresa TRANSJOI TRANSPORTES LTDA, e em razão disso o prejuízo à execução de obras viárias no local, DETERMINO o LACRE COM BARREIRA FÍSICA da Empresa TRANSJOI TRANSPORTES LTDA., localizada a Rua Hermann, nº 03, Lote 03 – Bairro Industrial Anhanguera, nesta urbe.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 15 de Janeiro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria 004/2015

Aposentar por Invalidez, Agnaldo Miranda, ocupante do cargo com provimento efetivo de Guarda Municipal Classe 1 – Matrícula da PMO nº 18540, grau/refº G 06 G”, nascido em 08/06/1968, com proventos Proporcional e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, I, §§ 3º e 8º, da CF, Art 35, §§ 1º, 2º da Seção I, do Capítulo VI da LC nº 124/04, ECF 70/2012, conforme Processo Administrativo nº 2079/2014, a partir de 01/01/2015.

Portaria 005/2015

Aposentar por Invalidez, Neide Machado Caldeirão, ocupante do cargo com provimento efetivo de PEB I – Matrícula da PMO nº 82935, grau/refº “M 02 – D”, nascido em 22/09/1955, com Proventos Integralidade e Paridade, nos termos que dispõe o Art 40, § 1º, I, §§ 3º e 8º, da CF, com redação dada pelo ECF nº 41/03 Art 35, §§ 1º, 2º e 6º da Seção I, do Capítulo VI da LC nº 124/04, LC c/c EC 70/12, conforme Processo Administrativo nº 1851/2014, a partir de 01/01/2015.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATO

Processo nº 3529/2013

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Contratada: ALFA FINANCEIRA S/A-CFI

Assunto: Convênio de Empréstimo Financeiro Consignado para Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Município de Osasco com desconto direto em Folha de Pagamento, até o valor necessário à quitação de cada das parcelas do empréstimo.

Vigência: 12(doze) meses a partir de 10 de Dezembro de 201

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Processo nº 2873/2014 – CLAUDETE DOS SANTOS BARROZO – Matrícula nº 147.576

Requer pedido de Readaptação de Função que em 15.12.2014 foi Deferido, o período de 27.11.2014 a 27.11.2016, conforme contido no processo.

Processo nº 2884/2014 – VANDERLEI NARCISO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 24.715

Requer pedido de Readaptação de Função que em 15.12.2014 foi Deferido, o período de 20.11.2014 a 20.11.2016, conforme contido no processo.

Processo nº 3216/2014 – EDILSON JOSE ROCHA – Matrícula nº 18.376

Requer pedido de Readaptação de Função que em 04.12.2014 foi Deferido, o período de 14.11.2014 a 14.11.2016, conforme contido no processo.

Processo nº 3302/2014 – CLEIDE DOS SANTOS FAUSTINO – Matrícula nº 136.470

Requer pedido de Readaptação de Função que em 15.12.2014 foi Deferido, o período de 21.11.2014 a 21.11.2016, conforme contido no processo.

Processo nº 3334/2014 – ZILDA APARECIDA MANSO LESSA – Matrícula nº 36.426

Requer pedido de Readaptação de Função que em 15.12.2014 foi Deferido, o período de 19.11.2014 a 19.11.2016, conforme contido no processo.

Processo nº 3259/2014 – EDILAINE PEREIRA DE SOUZA – Matrícula nº 129.688

Requer pedido de Readaptação de Função que em 15.12.2014 foi Deferido, o período de 24.11.2014 a 24.11.2016, conforme contido no processo.

Processo nº 3282/2014 – ZELIA GONÇALVES MADEIRA – Matrícula nº 135.897

Requer pedido de Readaptação de Função que em 15.12.2014 foi Deferido, o período de 19.11.2014 a 19.11.2016, conforme contido no processo.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO: MANUTENÇÃO

Processo nº 4733/2011 – MARLI APARECIDA DOS SANTOS – Matrícula nº 110.758

Requer pedido de Reavaliação de Readaptação de Função que em 15.12.2014 foi deferida a MANUTENÇÃO para o período de 08.12.2014 a 08.12.2016, conforme contido no processo.

Processo nº 3286/2012 – IOLINDA FERREIRA – Matrícula nº 129.408

Requer pedido de Reavaliação de Readaptação de Função que em 15.12.2014 foi deferida a MANUTENÇÃO para o período de 05.12.2014 a 05.12.2016, conforme contido no processo.

Osasco, 14.01.2015

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente – IPMO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP



ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MARCUS VINICIUS ALVES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão operador de empilhadeira, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia onze de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (11/10/1989), residente e domiciliado na Rua Circular, nº 470, casa 3, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filho de ASSIS RAMOS DOS SANTOS, natural de João Pessoa-PB e de CICERA VANDA ALVES FERREIRA, natural de Juazeiro do Norte-CE.

MICHELE BELCHOR, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (02/01/1985), residente e domiciliada na Rua Circular, nº 470, casa 3, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filha de JACO BELCHOR, natural de Cornélio Procópio-PR e de NEIDE BENEDITA DE PAULA BELCHOR, natural de Porecatú-PR.

PAULO CESAR RIBEIRO DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão cabeleireiro, nascido em Osasco-SP (Reg. em Barueri-SP), Osasco SP no dia vinte e três de abril de mil novecentos e oitenta e dois (23/04/1982), residente e domiciliado na Rua João Estevam da Silva, nº103-A, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de HILARIO PEREIRA DO NASCIMENTO, natural de Itarantim-BA e de MARIA DO CARMO NASCIMENTO, natural de Osasco-SP.

BARBARA DE AZEVEDO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia dezessete de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (17/09/1984), residente e domiciliada na Rua João Estevam da Silva, nº103-A, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de SOLANGE ASSUNÇÃO AZEVEDO, natural de Osasco-SP.

CAIO CARVALHO DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão operacional, nascido em São Paulo-SP (25º Subdistrito Pari), São Paulo SP no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa (28/12/1990), residente e domiciliado na Rua José Ubuda Martins, nº 92, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de MILTON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR, natural de São Paulo-SP e de MARLENE APARECIDA CARVALHO DE SOUZA, natural de São Paulo-SP.

TÂNIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (14º Subdistrito Lapa), São Paulo SP no dia oito de junho de mil novecentos e oitenta e seis (08/06/1986), residente e domiciliada na Rua José Ubuda Martins, nº 92, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ HILTON FERREIRA, natural de Igarassu PE e de MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO, natural de Caruaru-PE.

CLAUDIO CAFRUNI, estado civil solteiro, profissão carregador, nascido em São Paulo-SP (20º Subd. Jardim América), São Paulo SP no dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e cinquenta e três (28/09/1953), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, nº 100, bloco 1, apto. 33, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de MANUEL CAFRUNI, natural de Barretos-SP e de ESCOLASTICA MARIA CAFRUNI, natural de Natividade da Serra-SP.

IRACEMA LUCCAS QUINTILIANO, estado civil viúva, profissão encarregada de limpeza, nascida em Duartina-SP, Duartina SP no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (24/01/1955), residente e domiciliada na Via Transversal Sul, nº 100, bloco 1, apto. 33, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO LUCCAS e de IZAURA COSTA LUCCAS, naturais do Estado de São Paulo.

JOSIMAR RAMOS DA SILVA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão alimentador, nascido em São Paulo-SP (39º Subd. Vila Madalena), São Paulo SP no dia seis de agosto de mil novecentos e noventa e um (06/08/1991), residente e domiciliado na Av. Dom Pedro I, nº 260, fundos, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSIMAR RAMOS DA SILVA, natural do Estado de Maranhão e de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, natural do Estado de São Paulo.

DEBORA EDUARDA CABRAL, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia quinze de novembro de mil novecentos e noventa e dois (15/11/1992), residente e domiciliada na Av. Dom Pedro I, nº 260, fundos, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de VALMIR

CABRAL, natural de Osasco SP e de SOLANGE JESUS DA SILVA CABRAL, natural de São Paulo-SP.

GILSON RAMOS, estado civil divorciado, profissão segurança, nascido em Osasco-SP, Osasco SP no dia quatorze de março de mil novecentos e oitenta e dois (14/03/1982), residente e domiciliado na Rua Treze de Setembro, nº50, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de GERALDO TOBIAS RAMOS FILHO, natural de Ubá-MG e de MARLENE CANDIDO RAMOS, natural de Visconde do Rio Branco-MG.

FABIANA BARBOSA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão agente de viagens, nascida em Colider-MT, Colider MT no dia quatro de abril de mil novecentos e noventa (04/04/1990), residente e domiciliada na Rua Treze de Setembro, nº50, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de ALZIRO FERREIRA DOS SANTOS, naturalidade ignorada e de MARIA CARMOZA DE SOUZA BARBOSA, natural de Jampruca-MG.

JUVÊNCIO BISPO DOS SANTOS FILHO, estado civil solteiro, profissão jardineiro, nascido em Itajuípe-BA, Itajuípe BA no dia dez de novembro de mil novecentos e setenta (10/11/1970), residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 476, casa 2, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JUVÊNCIO BISPO DOS SANTOS, natural de Itajuípe-BA e de GUIOMAR DE ASSIS, natural de Itajuípe-BA.

MARILENE LOPES DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão ajudante geral, nascida em Juazeiro-BA, Juazeiro BA no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e setenta e um (27/05/1971), residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 476, casa 2, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS, natural de Juazeiro-BA e de ADELICE LOPES DOS SANTOS, natural de Juazeiro-BA.

BEGNER QUITERIO DE ARAUJO, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Cotia-SP (Reg. em Barueri-SP), Cotia SP no dia cinco de setembro de mil novecentos e noventa e um (05/09/1991), residente e domiciliado na Rua Dália, nº41, Cs.01, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de IVO OLIVEIRA DE ARAUJO, naturalidade ignorada e de ANGELA EMILIA QUITERIO, naturalidade ignorada.

KARINE ALVES TOIGO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Cacoal-RO, Cacoal RO no dia vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e sete (21/05/1997), residente e domiciliada na Rua Dália, nº41, Cs.01, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de LIOMARCOS TOIGO e de MARCIA ALVES TOIGO, naturais de Salinho do Oeste-PR.

FABIANO DA ROSA MÜLLER, estado civil solteiro, profissão técnico, nascido em Porto Alegre-RS (2ª Zona), Porto Alegre RS no dia sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (07/02/1976), residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio, nº517, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JORGE ANTÔNIO TRIFO MÜLLER, natural de Porto Alegre-RS e de ANA DILVA DA ROSA, natural de Encruzilhada do Sul-RS.

KÁTIA FRANCISCA GOMES, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em Coronel Fabriciano-MG (Reg. em Ipatinga-MG), Coronel Fabriciano MG no dia doze de abril de mil novecentos e oitenta e três (12/04/1983), residente e domiciliada na Rua José do Patrocínio, nº517, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de VICENTE FRANCISCO FILHO e de DARCI CONCEIÇÃO GOMES, naturais do Estado de Minas Gerais.

ADEMIR LIBERATO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Terra Boa-PR (Reg. em Central-BA), Terra Boa BA no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (21/02/1974), residente e domiciliado na Rua Marina Bernardes de Souza, nº 17, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de DOMINGOS LIBERATO DOS SANTOS, natural do Estado da Bahia e de MARIA ZELIA FERREIRA DOS SANTOS, natural do Estado de Minas Gerais.

DIANA D'AURELIO PEREIRA, estado civil divorciada, profissão cozinheira, nascida em Quatá-SP, Quatá SP no dia sete de agosto de mil novecentos e setenta e quatro (07/08/1974), residente e domiciliada na Rua Marina Bernardes de Souza, nº 17, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ADONERIO PEREIRA, natural de Martinópolis-SP e de MARLENE D'AURELIO PEREIRA, natural de Quatá-SP.

ÉVERSON CARLOS RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão montador de imobiliário, nascido em Londrina - PR (2º Ofício), Londrina PR no dia seis de agosto de mil novecentos e setenta e três (06/08/1973), residente e domiciliado na Rua Morungaba, nº 32, Jd. Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ RODRIGUES, natural de Candido Mota-SP e de MARIANA BARREIROS RODRIGUES, natural de Candido Mota-SP.

SILVANIA DE JESUS ALMEIDA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Feira de Santana - BA (2º Ofício), Feira de Santana BA no dia três de março de mil novecentos e setenta e seis (03/03/1976), residente e domiciliada na Rua Morungaba, nº 32, Jd. Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ DE ALMEIDA, natural do Estado da Bahia e de CELIA MARIA DE JESUS, natural do Estado da Bahia.

ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo-SP (18º Subd. Ipiranga), São Paulo SP no dia dezoito de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (19/11/1986), residente e domiciliado na Avenida Novo Osasco, nº 214, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de JOEL BARBOSA DOS SANTOS, natural de Itapé-BA e de MARIA MARGARIDA DA SILVA, natural de Bezerros-PE.

JÉSSICA MIRIAN FLÁVIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão aux. administrativo, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia oito de janeiro de mil novecentos e noventa e três (08/01/1993), residente e domiciliada na Avenida Novo Osasco, nº 214, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de FLAVIO MARCOS DA SILVA, natural de Osasco-SP e de MARIA ISABEL DA SILVA, natural de Embu-SP.

ANDERSON ANTONIO CESAR DA CONCEIÇÃO, estado civil solteiro, profissão marmorista, nascido em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e um (05/12/1991), residente e domiciliado na Rua Matias de Albuquerque, nº 46, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ ANTONIO DA CONCEIÇÃO, natural de São Paulo - SP e de BEATRIS CESAR CONCEIÇÃO, natural de Osasco - SP.

JÉSSICA HIPOLITO DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão aux. administrativo, nascida em São Paulo - SP (13º Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa (25/03/1990), residente e domiciliada na Rua Matias de Albuquerque, nº 46, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de CELIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, natural de Anhumas - SP e de LINDAMAR GONÇALVES HIPOLITO, natural de Mauá - SP.

PEDRO BATISTA LOPES, estado civil solteiro, profissão auxiliar de escritório, nascido em Guarulhos - SP (1º Subdistrito), Guarulhos SP no dia oito de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (08/10/1985), residente e domiciliado na Rua Doutor Bento Vidal, nº 450, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JARDELINO BATISTA DOS SANTOS, natural do Estado da Bahia e de MARIA APARECIDA LOPES, natural do Estado de São Paulo.

JAQUELINE MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão analista comercial, nascida em Nazaré da Mata - PE, Nazaré da Mata PE no dia dezoito de agosto de mil novecentos e noventa (18/08/1990), residente e domiciliada na Rua Doutor Bento Vidal, nº 450, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ DAMIÃO DA SILVA, natural de Buenos Aires e de IVETE MARIA DA SILVA, natural de Nazare da Mata-PE.

VANDERSON RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão grafico, nascido em São Paulo-SP (23º Subd. Casa Verde), São Paulo SP no dia trinta de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (30/08/1984), residente e domiciliado na Estrada das Rosas, nº 19, Casa 2, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, natural de São José do Belmont - PE e de MARIA MILZA DA SILVA RODRIGUES, natural de Batalha -AL.

MONICA SOUZA SANTOS, estado civil solteira, profissão grafica, nascida em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia primeiro de junho de mil novecentos e oitenta e sete (01/06/1987), residente e domiciliada na Estrada das Rosas, nº 19, Casa 2, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filha de AURINO DE JESUS SANTOS, natural de Itaberaba-BA e de ELIENE BARRETO SOUZA, natural de Gandú BA.

DEMETRIO LUIZ DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão aux. comercial, nascido em Santo André-SP (1º Subdistrito), Santo Andre SP no dia nove de julho de mil novecentos e setenta e seis (09/07/1976), residente e domiciliado na Rua Ouro Fino, nº 18, Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ EURICO DE SOUZA, natural de Santa Cruz do Rio Pardo-SP e de VALDETE DE CARVALHO DE SOUZA, natural de Ouro Fino-MG.

ALINE FELICIANO, estado civil solteira, profissão bancaria, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (20/05/1985), residente e domiciliada na Rua Ouro Fino, nº 18, Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO JOSÉ FELICIANO, natural de São Paulo-SP e de TÂNIA MARIA SEGURA FELICIANO, natural de Osasco-SP.

RONIELE SANTANA LOUREIRO, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em CANAVIEIRAS-BA, CANAVIEIRAS BA no dia quatorze de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (14/08/1982), residente e domiciliado na Avenida Herbert de Souza, nº267, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ LUIZ RIBEIRO LOUREIRO, NATURAL DE CANAVIEIRAS - BA e de EULÁLIA DOS SANTOS SANTANA, NATURAL DE CANAVIEIRAS-BA.

CINTIA TONINI XAVIER, estado civil solteira, profissão matalurgica, nascida em Carapicuíba - SP, Carapicuíba SP no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (23/12/1985), residente e domiciliada na Avenida Herbert de Souza, nº267, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ VALDO XAVIER e de LUZIA TONINI XAVIER, NATURAL DE JANDAIA DO SUL - PR.

DEIVID APARECIDO PROSPERO, estado civil solteiro, profissão técnico operacional, nascido em São Paulo-SP (9º Subd. Vila Mariana), São Paulo SP no dia cinco de julho de mil novecentos e oitenta e oito (05/07/1988), residente e domiciliado na Rua Tchecoslováquia, nº 105, casa 01, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de SIMPLICIO PROSPERO FILHO, natural de Avelino Lopes-PI e de SILVANA APARECIDA DA SILVA, natural de Osasco-SP.

JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dezoito de maio de mil novecentos e noventa (18/05/1990), residente e domiciliada na Rua Tchecoslováquia, nº 105, casa 01, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de LOURIVAL RIBEIRO DOS SANTOS, natural de Apora-BA e de SILVANA APARECIDA DA SILVA, natural de Osasco-SP.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão ajudante, nascido em São Paulo-SP, São Paulo SP no dia vinte de maio de mil novecentos e cinquenta e nove (20/05/1959), residente e domiciliado na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 15-A, Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO DE OLIVEIRA, natural de Lorena-SP e de BENEDICTA DE FREITAS DE OLIVEIRA, natural de São Paulo-SP.

MARIA DA PIEDADE SOUZA MARTINS, estado civil viúva, profissão doméstica, nascida em Bocaiuva-MG, Bocaiuva MG no dia dez de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (10/12/1958), residente e domiciliada na Rua Anísio da Silveira, nº 14, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA LOURDES DE SOUZA, natural do Estado de Minas Gerais.

MAURICIO DOS SANTOS PEREIRA, estado civil solteiro, profissão ajudante de produção, nascido em Osasco- SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia sete de julho de mil novecentos e oitenta e seis (07/07/1986), residente e domiciliado na Rua Jose Marciano Filho nº 38, casa 04, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de OSVALDO LUIZ PEREIRA, Natural de Osasco-SP e de ARACI FERREIRA DOS SANTOS, Natural de Paraná-GO.

KARINNE CLARICE DA SILVA SIMÃO, estado civil solteira, profissão analista de atendimento, nascida em São Paulo - SP (29º Subdistrito Santo Amaro), Sao Paulo SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (11/02/1992), residente e domiciliada na Rua Jose Marciano Filho nº 38, casa 04, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de OSVALDO HENRIQUE SIMÃO, Natural do Estado de Minas Gerais e de RAQUEL CLARICE DA SILVA SIMÃO, Natural do Estado de São Paulo.

CLAUDINEI DA SILVA GUEDES, estado civil solteiro, profissão preparador, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia onze de julho de mil novecentos e oitenta e seis (11/07/1986), residente e domiciliado na Av. Benedito Alves Turibio, nº 227, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA GUEDES, natural de Lagoa de Ouro-PE e de LUCIA ELENA DA SILVA GUEDES, natural de Taguai-SP.

FABIANA OLIVEIRA CHAVES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Manga-MG (Sede), Manga MG no dia trinta de abril de mil novecentos e oitenta e oito (30/04/1988), residente e domiciliada na Av. Benedito Alves Turibio, nº 227, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de ORLANDO PAES CHAVES, natural do Estado da Bahia e de VILMA ROSA DE OLIVEIRA, natural do Estado de Minas Gerais.

ROGÉRIO BONFIM DE JESUS, estado civil solteiro, profissão repositor, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e oitenta e três (26/06/1983), residente e domiciliado na Rua Orlando Alves Oliveira, nº40, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JORGE CAETANO DE JESUS, natural de Carapicuíba-SP e de MARIA APARECIDA BONFIM DE JESUS, natural de Ourinhos-SP.

SUÉLEN DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de cozinha, nascida em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (08/02/1991), residente e domiciliada na Rua Orlando Alves Oliveira, nº40, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de ANA MARIA DOS SANTOS, natural de Osasco-SP.

ADRIANO EURIPEDES DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Taboão da Serra-SP), São Paulo SP no dia quatro de setembro de mil novecentos e setenta e quatro (04/09/1974), residente e domiciliado na Rua Irmã Dulce, nº 207, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO EURIPEDES DE OLIVEIRA, natural do Estado de Minas Gerais e de ZULMIRA DAS GRAÇAS SANTOS OLIVEIRA, natural do Estado de Minas Gerais.

CARLA DA SILVA MENDONÇA, estado civil divorciada, profissão vigilante, nascida em São Paulo-SP (Subd. Cerqueira Cesar), São Paulo SP no dia cinco de abril de mil novecentos e setenta e seis (05/04/1976), residente e domiciliada na Rua Irmã Dulce, nº 207, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS MENDONÇA, natural do Estado de São Paulo e de IVONETE DA SILVA MENDONÇA, natural do Estado de Minas Gerais.

LUIZ RICARDO CONTE, estado civil solteiro, profissão ajudante de maquina, nascido em São Paulo-SP (21ºSubd. Saúde), São Paulo SP no dia onze de março de mil novecentos e oitenta e seis (11/03/1986), residente e domiciliado na Rua Martins Fontes, nº75, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ GERALDO CONTE, natural de Umuarama-PR e de MARINALVA DA ROCHA DIAS CONTE, natural de São Paulo-SP.

ADRIANA CARMELITA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em Taquarana-AL, Taquarana AL no dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (16/01/1986), residente e domiciliada na Rua Martins Fontes, nº75, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ AGUSTINHO DA SILVA e de CARMELITA JORVINA DA SILVA, naturais do Estado do Alagoas.

BIANCA MACIEL DE ARAUJO, estado civil solteira, profissão analista de mis, nascida em São Paulo-SP (24º Subdistrito Indianópolis), São Paulo SP no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (27/02/1991), residente e domiciliada na Rua Jayro de Araújo Labre, nº 48, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de ENOQUES ANTONIO DE ARAUJO FILHO, natural de Barreiros-PE e de SILVIA DOS SANTOS MACIEL ARAUJO, natural de Osasco-SP.

DAIGLA RAFAELA DE AVELAR GARCIA PINTO, estado civil solteira, profissão analista de atendimento, nascida em São Paulo-SP (Registrada em Barueri-SP), São Paulo SP no dia treze de junho de mil novecentos e noventa e quatro (13/06/1994), residente e domiciliada na Rua Jayro de Araújo Labre, nº 48, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO GARCIA PINTO, natural do Estado de São Paulo e de SIMONE ANTONIA DE AVELAR, natural do Estado de São Paulo.

NATANAEL FERREIRA DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão armador, nascido em São Bernardo do Campo-SP (1º Subdistrito), São Bernardo do Campo SP no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e setenta e nove (29/09/1979), residente e domiciliado na Rua Celso Daniel, nº 73, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de DEOCLECIO FERREIRA DE SOUSA, natural do Estado de São Paulo e de JUVENI MARIA DE SOUSA, natural do Estado da Bahia.

ISLEIA FRANCISCA GAMA, estado civil solteira, profissão aux. de loja, nascida em Remanso-BA (Reg. em Pilão Arcado-BA, Distrito de Brejo da Serra), Remanso

BA no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (14/12/1981), residente e domiciliada na Rua Celso Daniel, nº 73, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ TOLINTINO DA GAMA, natural do Estado da Bahia e de BENICIA FRANCISCA GAMA, natural do Estado da Bahia.

RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, nascido em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (23/01/1990), residente e domiciliado na Rua Mauro Wadt, nº6, Casa 1, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de LINDAURO COSTA SILVA, natural de Itaberaba-BA e de MARILENE SILVA DO NASCIMENTO, natural de Itaberaba BA.

BRUNA DOS SANTOS ARAUJO, estado civil solteira, profissão aux. de escritório, nascida em Osasco-SP (2ºSubd.), Osasco SP no dia primeiro de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (01/08/1994), residente e domiciliada na Rua Mauro Wadt, nº6, Casa 1, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDIR BATISTA DE ARAUJO, natural de São Paulo-SP e de SILVIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, natural de Osasco-SP.

LUCIAN OLIVEIRA DE MATOS, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Itabuna-BA, Itabuna BA no dia primeiro de março de mil novecentos e noventa e um (01/03/1990), residente e domiciliado na Avenida Benedito Alves Turibio, nº10, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO FERNANDES PEREIRA DE MATOS, natural de Itabuna-BA e de SOLANGE OLIVEIRA SANTOS, natural de Itabuna-BA.

MILENA ALVES SILVA, estado civil solteira, profissão agente de atendimento, nascida em Itabuna-BA (2ºOfício), Itabuna BA no dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e noventa e dois (22/10/1992), residente e domiciliada na Avenida Benedito Alves Turibio, nº10, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO CARLOS SANTANA DA SILVA, natural de Arco Verde-PE e de LOURDES BISPO ALVES DA SILVA, natural de Pirapora-MG.

CLÉBER PINHEIRO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão operador de desktop pleno, nascido em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia seis de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (06/07/1984), residente e domiciliado na Rua Ciro dos Anjos, nº261, Casa 02, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ CLAIRTON SANTOS, natural de Boquim-SE e de MARIA HELENA PINHEIRO DOS SANTOS, natural de São Paulo-SP.

DENISE DA SILVA BATISTA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Luis-MA, São Luis MA no dia dezanove de setembro de mil novecentos e oitenta e três (19/09/1983), residente e domiciliada na Rua Ciro dos Anjos, nº261, Casa 02, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de SIDNEI DE FREITAS BATISTA e de EDNA DA SILVA BATISTA, naturais de Belo Horizonte-MG.

FERNANDO VICENTE DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia sete de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (07/07/1984), residente e domiciliado na Avenida Musical, nº393, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ VICENTE DOS SANTOS, natural de Atalaia-AL e de ELIANE LOPES DA ROCHA, natural de Osasco-SP.

AMANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão controladora de acesso, nascida em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia oito de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (08/09/1987), residente e domiciliada na Avenida Musical, nº393, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de OBEATO ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, natural de Sorocaba-SP e de ELISANGELA GONÇALVES DE QUEIROZ, natural de Osasco SP.

SIDNEY VALENTIM DE MIRANDA, estado civil solteiro, profissão frentista, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (07/02/1977), residente e domiciliado na Rua Luciano Francisco da Silva, nº534, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO VALENTIM DE MIRANDA e de TEREZINHA VALENTIM MIRANDA, Naturais de Cedro-CE.

MICHELLY CARVALHO COSTA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Jandira-SP, Jandira SP no dia trinta e um de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (31/05/1985), residente e domiciliada na Rua Luciano Francisco da Silva, nº534, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de GILBERTO FERREIRA DA COSTA, Natural do Estado de São Paulo e de CLEIRE EDE DE CARVALHO COSTA, Naturalidade ignorada.

PODER JUDICIÁRIO**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MILTON LOPES JÚNIOR, solteiro, impressor de off site, nascido em Auriflamma, SP no dia (05/01/1980), residente e domiciliado na Rua São Bernardo do Campo nº 411 Vila Menck, Osasco, SP, filho de MILTON LOPES e de MARIA APARECIDA DE PAULA

JAQUELINE CRISTINA DA SILVA, solteira, balconista, nascida em São José do Rio Preto, SP no dia (22/10/1987), residente e domiciliada na Rua São Bernardo do Campo nº 411 Vila Menck, Osasco, SP, filha de WILSON APARECIDO DA SILVA e de SILVANA CRISTINA DOS ANJOS SILVA datado em 03/12/2014

LEOMAR LEÃO DOS SANTOS, solteiro, pintor, nascido em Itajuípe, BA no dia (17/04/1989), residente e domiciliado na Rua Itamar Assunção nº 343 casa 01 Portal D'Oeste II, Osasco, SP, filho de JUCELINO CARDOSO DOS SANTOS e de SIDNEI DO CARMO LEÃO.

SANDRA OLIVEIRA SANTOS, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em Aracaju, SE (01/02/1980), residente e domiciliada na Rua Itamar Assunção nº 343 casa 01 Portal D'Oeste II, Osasco, SP, filha de ROSIVAL SANTOS e de EDILMA OLIVEIRA SANTOS. Osasco 07/01/2015

MARCO ANTONIO DOS SANTOS, divorciado, securitário, nascido em São Paulo, SP (23/01/1965), residente e domiciliado na Rua Angatuba nº 62 casa 01 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de OTAVIANO ALVES DOS SANTOS e de MARIA ALVES DOS SANTOS.

VANESSA LEONEL DA CRUZ, solteira, cozinheira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/12/1983), residente e domiciliada na Rua Angatuba nº 62 casa 01 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de GENESIO LEONEL e de AMARILDA CRUZ LEONEL. Osasco 08/01/2015

ALEXANDRE SANTOS, solteiro, radialista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (20/04/1970), residente e domiciliado à Rua Manoel Rodrigues nº 69 casa 01 Presidente Altino, Osasco, SP, filho de ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS FILHO e de ESTELA PEREIRA DOS SANTOS.

ELIANE APARECIDA SANTOS PEREIRA, solteira, compradora, nascida em Nova Aurora, PR no dia (07/08/1976), residente e domiciliada à Rua Manoel Rodrigues nº 69 casa 01 Presidente Altino, Osasco, SP, filha de JOÃO CAETANO PEREIRA e de MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA. Osasco 08/01/2015

ANDRÉ DE JESUS SANTOS, divorciado, motorista, nascido em Osasco, SP (27/08/1966), residente e domiciliado na Rua Jorge Batista nº 01 casa 01 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de RUBENS DE JESUS SANTOS e de JOSEFA PAULINA DOS SANTOS.

FRANCISCA CLAUDENICE FERNANDES DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Jaguaribe, CE no dia (10/03/1982), residente e domiciliada na Rua Jorge Batista nº 01 casa 01 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de ANTONIO ALVES DA SILVA e de FRANCISCA FERNANDES DA SILVA. Osasco 13/01/2015

EVERTON OLIVEIRA SOUZA, solteiro, autônomo, nascido em Osasco, SP (19/07/1990), residente e domiciliado na Rua Sud Menucci nº 397 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de CLAUDIO OLIVEIRA SOUZA e de VALQUIRIA LOURENÇO DA SILVA.

DANIELA GONÇALVES CAMPOS, solteira, operadora de loja, nascida em Osasco, SP (09/04/1984), residente e domiciliada na Rua Sud Menucci nº 397 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de JOSÉ DE CAMPOS e de VERA SILVIA GONÇALVES CAMPOS. Osasco 14/01/2015

FRANCISCO SOUSA BARROS, solteiro, pintor, nascido em União, PI (12/08/1984), residente e domiciliado na rua Alvilândia nº 221 apto 22 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de MARIA DAS DORES SOUSA.

GERUSABIZERRA DA SILVA, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em Rio Largo, AL no dia (10/04/1977), residente e domiciliada na rua Alvilândia nº 221 apto 22 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de PAULO BIZERRA DA SILVA e de MARIA JOSÉ DE SOUZA. Osasco 13/01/2015

ALFREU FIRMINO DE ANDRADE, solteiro, encarregado de vendas, nascido em Poçoos, BA no dia (29/09/1975), residente e domiciliado na Avenida Luiz Rink nº 71 A viela 7 casa 02 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de JOSÉ FIRMINO DE ANDRADE e de LAURA MONTEIRO NETO.

MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA, divorciada, do lar, nascida em Fronteiras, PI (10/08/1974), residente e domiciliada na Avenida Luiz Rink nº 71 A viela 7 casa 02 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de JOSE RIBEIRO BEZERRA e de MARIA NEUSA DE OLIVEIRA. Osasco 14/01/2015

CARLOS ROBERTO DE JESUS, solteiro, vidraceiro, nascido em São Paulo, SP (16/06/1976), residente e domiciliado na Avenida São Domingos nº 49 casa 01 Vila dos Remédios, Osasco, SP, filho de MOISES ROSA DE JESUS e de MARIA LÚCIA BORGOS DE JESUS.

ANDREIA FERRAREZI DA SILVA SANTOS, viúva, assistente administrativo, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (21/04/1972), residente e domiciliada na Avenida São Domingos nº 49 casa 01 Vila dos Remédios, Osasco, SP, filha de ADÃO FERRAREZI e de NOEMI DE BRITO FERRAREZI. Osasco 14/01/2015

FRANCISCO SOUSA BARROS, solteiro, pintor, nascido em União, PI (12/08/1984), residente e domiciliado na rua Alvilândia nº 221 apto 22 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de MARIA DAS DORES SOUSA.

GERUSA BIZERRA DA SILVA, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em Rio Largo, AL (10/04/1977), residente e domiciliada na rua Alvilândia nº 221 apto 22 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de PAULO BIZERRA DA SILVA e de MARIA JOSÉ DE SOUZA. Osasco 14/01/2015